



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Polícia Militar
VAMOS VIRAR O JOGO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se a **Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Cárneos e Pescados**, para confecção de refeições a todos os Policiais Militares de serviço, nas unidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) possuidoras de rancho.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.(Lei nº 10.520/2002)

A pretensa aquisição será processada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, efetuada pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no Decreto Estadual nº 46.751/2019 determina em seu artigo 3º que será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do material ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de materiais com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de materiais ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou,

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica porque, embora a SEPM possua um histórico do consumo, a partir do controle realizado pela equipe Gestora de Contratos, o ideal é empregar estimativas visto que o efetivo da SEPM é um dado extremamente fluido, que sofre impactos mensais com a inexorável baixa de policiais militares e, ao revés, pode sofrer acréscimo com a realização de concursos públicos ou convocação de candidatos aprovados em certames já realizados. Cumpre destacar a atual declaração de emergência em saúde pública de importância nacional, publicada na Portaria GM nº 188/2020 em 3 de fevereiro de 2020, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (2019-nCoV), o qual tem impactado gravemente nas escalas e afastamentos de efetivo policial, o que influencia na estimativa de consumo mensal de GA. No momento do envio deste Termo de Referência, não há previsão de normalização do estado de pandemia e os desdobramentos abruptos ocasionados pela mesma.

Ademais, esta aquisição é voltada para situações de contingência, ou seja, não se sabe em quais situações haverá necessidade de contratar estes insumos, sendo certo que as quantidades serão estimadas.

O período de vigência da Ata de Registro de Preços deverá ser de 12 (doze) meses a partir da contratação da empresa vencedora do processo licitatório.

2 - JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente impende destacar, a Nota Técnica Preliminar, SEI-350169/001325/2020, remetida e exarada pela Sra. CAP PM NUTRICIONISTA **Amanda** de Carvalho **Mello**, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, as quais, foram inseridas nesse Termo de Referência.

A alimentação é um direito social estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal. No âmbito da Secretaria Estadual de Polícia Militar (SEPM), sua garantia está sob responsabilidade do Estado e é um direito previsto na Lei Estadual nº 279/1979, em seus artigos 57 a 60, e no artigo 48 da Lei Estadual nº 443/1981, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro.

Neste sentido, a Corporação deve assegurar aos Policiais Militares, aos pacientes da rede hospitalar própria e alunos da educação básica da SEPM tanto hidratação quanto uma alimentação que atenda aos requisitos mínimos de qualidade, quantidade, harmonia e adequação. Estes, quando refletidos na composição do cardápio, deverão satisfazer: as necessidades nutricionais e exigências sanitárias; ser variado, evitando-se a monotonia; ser adequado aos hábitos alimentares locais e, por fim, à realidade de maquinários/recursos humanos existentes nos ranchos para o preparo das refeições.

Em vista disso, observa-se uma complexidade relacionada tanto à demanda de diferentes naturezas de unidades e perfis nutricionais quanto da logística de abastecimento, envolvendo todo o estado do Rio de Janeiro, devendo-se considerar no planejamento de fornecimento de alimentos variáveis relevantes como atualizações legislativas, sustentabilidade ambiental, desenvolvimento de novos setores aliado ao incentivo aos microprodutores, além de fatores que impactam na composição dos preço final dos insumos, como periodicidade de entrega, transporte, frota, pedágios, manutenção, frete, motoristas, dentre outros.

Na atualidade, a aquisição de gêneros alimentícios (GA) na corporação é feita por meio de processos licitatórios e as sociedades empresárias vencedoras da licitação são responsáveis pelas entregas, mediante frequência programada, com distribuição efetiva em 51 (cinquenta e um) pontos de entrega (ranchos), localizados na região serrana, região litorânea, região metropolitana, incluindo Baixada Fluminense e capital e interior do Estado, distribuídos em 19 (dezenove) municípios do Estado do Rio de Janeiro, de ponta a ponta, demonstrando-se aqui a vasta capilaridade da Instituição. Não obstante, a distribuição tem que ser feita e não pode falhar ou atrasar, pois que relacionada a serviço estratégico e essencial.

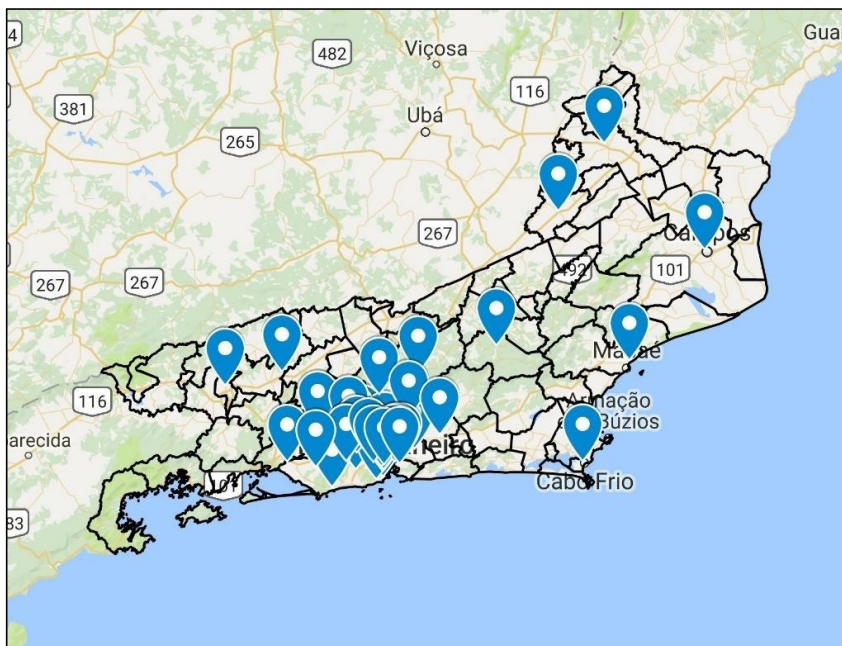


Figura 1. Pontos de abastecimento da SEPM (unidades possuidoras de rancho).

São realizados contratos vultosos para atender a demanda de alimentação dos, em média, quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis mil policiais militares na ativa¹, gerando, por tanto, elevada produção de refeições/dia (média de 22.091 refeições diárias – dados de janeiro de 2020, considerando ainda a média de refeições para 300 (trezentos) alunos nos colégios e creche e 200 (duzentos) leitos nos hospitais, totalizando em torno de 23.491 refeições diárias) nas 51 (cinquenta e uma) Organizações Policiais Militares (OPMs), incluídos aqui hospitais, policlínicas, unidades de ensino e creche que possuem necessidades específicas para seus públicos-alvo.

Atualmente, a aquisição de proteínas, composta por carne bovina, suína, aves e pescados, representa em torno de 50% do custo total de GA. Por ser um grupo alimentar muito específico e fundamental na composição da refeição e visando a otimização da gestão dos contratos, em 2019 foi realizada a primeira licitação específica com vistas à contratação exclusiva de gêneros cárneos – proteínas, em separado dos demais gêneros alimentícios.

A justificativa se deu por motivos de impossibilidade de homologação parcial pelo Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA), problema este já suscitado junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (SEFAZ) e que permanece sem solução fática. Destaca-se

assim que, supondo ocorrer contratempos judiciais ou quaisquer outros recursos que por ventura venham ocasionar suspensão temporária da licitação, haveria risco de suspensão de todo o processo licitatório, ou seja, de aquisição de todos os gêneros alimentícios. Nesse caso, seriam perdidos todo o tempo e esforço com relação à montagem de outro processo integralmente, fato que em nada interessa à Administração. Ademais, os produtos de origem animal têm suas peculiaridades de aquisição, como critérios sanitários relacionados à transporte e legislações exclusivas, o que demanda particularidades consideráveis tanto na fase interna do processo licitatório quanto na gestão contratual.

Desse modo, a fim de garantir tais pressupostos, é necessária a contratação de gêneros alimentícios tipo cárneos e pescados para assegurar o atendimento das necessidades nutricionais e o cumprimento do planejamento alimentar previsto nas diversas OPM nas quantidades e qualidades descritas a seguir.

Diante da complexidade descrita nos parágrafos anteriores, alternativas devem ser examinadas objetivando conciliar tanto as exigências legislativas, quanto a necessidade da Administração pública e a realidade e especificidades da SEPM.

Em linhas gerais, as entregas de gêneros alimentícios na SEPM são realizadas em 51 (cinquenta e uma) organizações policiais militares (OPMs) em toda a geografia do

¹ Dados obtidos na PM-1 em 24 de agosto de 2020

Estado do Rio de Janeiro. Conforme será esmiuçado nos tópicos a seguir, a título de exemplo, o objeto desta aquisição é composto por 3 (três) lotes (carnes vermelhas - bovina e suína, aves e pescados) a serem entregues a cada 15 (quinze) dias, perfazendo 102 (cento e duas) entregas mensais. Cada lote gerará um contrato, o que gera até 3 (três) contratos para serem fiscalizados minimamente por 3 (três) fiscais de contrato em cada OPM, totalizando 153 (cento e cinquenta e três) fiscais.

Na atualidade, é realizada uma única licitação em que a vencedora de cada lote é responsável pela entrega dos itens em todas as unidades possuidoras de rancho, ou seja, pelo fornecimento em todas as OPMs possuidoras de rancho do Estado do Rio de Janeiro. Este sistema logístico de fornecimento e suas variáveis correspondentes, como transporte, frota, pedágios, manutenção de caminhões e quantidade de motoristas, é sopesado na composição dos preços dos itens e do lote. Nesta conjuntura, tem-se 3 (três) contratos oriundos de um processo licitatório.

Por outro lado, uma outra alternativa que está sendo estudada pela equipe de gestão de contratos e sugerida preteritamente pela Assessoria Jurídica Corporação (Assejur) seria a divisão do objeto por áreas geográficas definidas, com a regionalização das OPMs, possibilidade nunca trabalhada anteriormente em processos licitatórios na SEPM. Nessa suposição, seria realizado um processo licitatório em que se tomaria como base a divisão de regiões já existente na SEPM pelos comandos intermediários, os chamados “Comando de Policiamento de Área” (CPA), sendo 7 (sete) CPAs em todo o Estado, e os licitantes concorreriam por lote em cada região. Assim, o vencedor de cada lote em cada região faria as entregas nas OPMs correspondentes àquele CPA, conforme tabela e figura adiantes:

Tabela 1. Comandos de Policiamento de Área (CPA) da SEPM.

CPA	Região	OPMs possuidoras de rancho
1	Metropolitana 1	3° BPM, 4° BPM, 5° BPM, 6° BPM, 16° BPM, 17° BPM, 19° BPM, 22° BPM, 23° BPM, 1° CIPM, Aj Geral, BOPE, BPCmq, CFR, HCPM
2	Zona Oeste / Zona Norte	9° BPM, 14° BPM, 18° BPM, 27° BPM, 31° BPM, 41° BPM, APM, CFAP, RPMONT, CPM II, PPM-Cascadura
3	Baixada Fluminense	15° BPM, 20° BPM, 21° BPM, 24° BPM, 34° BPM, 39° BPM, CPM III
4	Metropolitana 2 / Região dos Lagos	7° BPM, 12° BPM, 25° BPM, 35° BPM, BPRv, CPM I, DAbst, HPM-Nit, 12° BPM-Creche
5	Interior 1	10° BPM, 28° BPM
6	Interior 2	8° BPM, 29° BPM, 32° BPM, 36° BPM
7	Região serrana	11° BPM, 26° BPM, 30° BPM

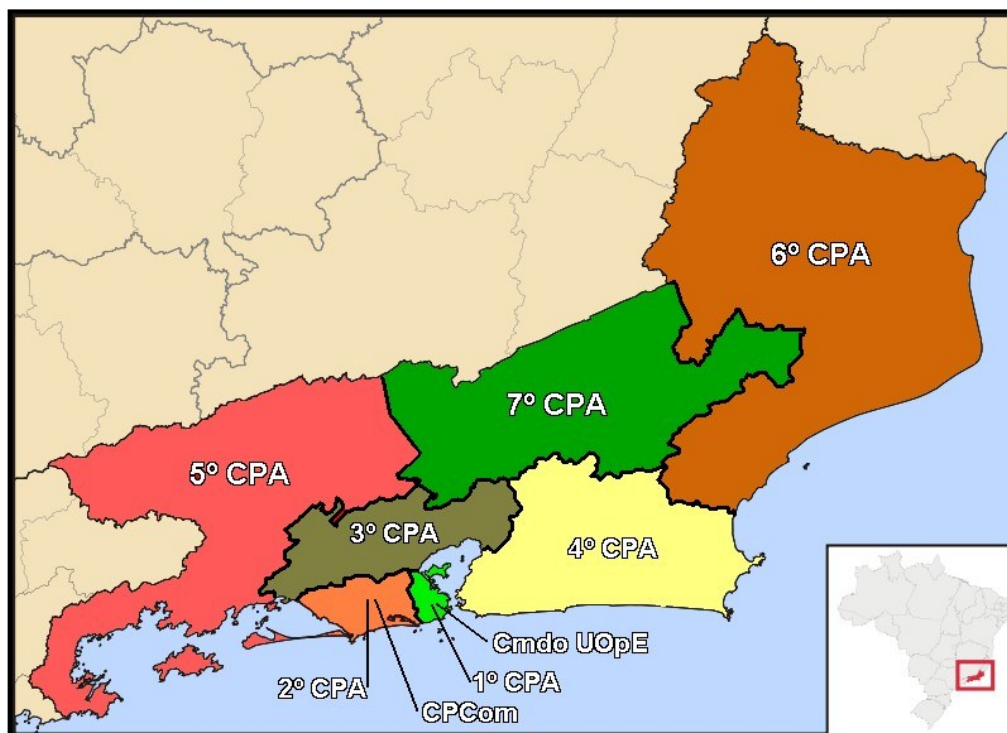


Figura 2. Regiões de Comando de Policiamento de Área (CPA) da SEPM.²

Em tese, o ensejo para esta alternativa teria como sustentáculo a obtenção de melhores cotações junto aos fornecedores mediante a possível redução do custo logístico de frete e ampliação da competitividade, o incentivo ao microempreendedor e promover uma logística mais sustentável com o fomento ao desenvolvimento local.

No entanto, pontos cruciais devem ser observados. A licitação considerando a competição em 7 (sete) áreas e 3 (três) lotes de gêneros proteicos, além de demandar uma pesquisa de preços complexa e específica por área, elevaria o número de contratações para 21 (vinte e um) contratos, sem aumento do quantitativo de equipe para gerir e fiscalizar tais contratos, o que poderia ocasionar uma maior dificuldade de controle, podendo comprometer a economia de escala e colocar em risco a verificação da ocorrência de falhas contratuais. Nessa toada, outras contratações de GA estão em curso, as quais demandam os mesmos fiscais e comissão gestora de contratos com um volume considerável de contratos já vigentes. Torna-se explícito que haveria o aumento de custos indiretos com as publicações provenientes das contratações e de efetivo direcionado para fiscalização contratual e deslocado da atividade-fim da SEPM.

Um terceiro cenário seria uma licitação com entrega centralizada em uma unidade de maior porte de cada CPA e a distribuição para as demais OPMs a cargo da Corporação, a exemplo de como ocorre nas Forças Armadas. Em que pese toda a suposta economicidade nas contratações por reduzir abruptamente a quantidade de entregas pelas contratadas, esta alternativa é inviável no

momento uma vez que atualmente não há estrutura física e câmaras frigoríficas nos ranchos para receber o quantitativo necessário de uma única entrega para distribuição à todas as demais OPMs dos CPAs, assim como não há caminhões frigoríficos e efetivo para tal ofício. Essa alternativa demandará um extenso estudo de custo e viabilidade para Corporação, além de ingentes obras estruturais nos ranchos a médio e longo prazo.

Neste sentido, ainda que os modelos logísticos de regionalização e centralização pareçam atrativos e sejam suscitados baseados no princípio da economicidade, compete atentar que, considerando-se o princípio da realidade, em que de forma concreta, não há ainda recursos materiais, estruturais e humanos para execução plena e eficiente das possibilidades argumentadas, na hodierna condição a alternativa mais factível e razoável é a manutenção da entrega descentralizada em todas as OPMs por cada contratada.

3 –OBJETO:

Especificação dos itens gêneros alimentícios do tipo cárneos e pescados e quantidade a ser contratada pela SEPM em 2021.

Nº Ordem	LOTE 01 - CARNES	Unidade Medida	Quantidade (Kg)
0001	Carne, tipo: ALCATRA , Origem: Bovina primeira qualidade. Conservação: Congelado, Corte: Peça. (ID - 3400)	KG	219.237
0002	Carne, tipo: CHARQUE TRASEIRO , Origem: Bovina, Conservação Salgada, Corte: Peça (ID - 3427)	KG	38.666
0003	Carne, tipo: LAGARTO REDONDO , Origem: Bovina, Conservação congelado Corte: Peça (ID - 56298)	KG	51.607
0004	Carne, tipo: LOMBO , Origem: SUINA , Conservação: Congelada, Corte: Peça, Forma Fornecimento: KG (ID - 154827)	KG	193.460
0005	Carne, tipo: FIGADO , Origem: Bovina, Conservação: Congelada, Corte: Peça (ID - 73104)	KG	51.607
0006	Carne, tipo: BACON , Origem SUINO , Conservação: Defumado, Corte: Kilo (ID - 94481)	KG	29.019
0007	LINGUIÇA , tipo: PAIO , Tempero: N/A, Apresentação: Gomos, (ID 9411)	KG	58.038
0008	LINGUIÇA , tipo: CALABRESA , Tempero: N/A, Apresentação: Fresca de 1ª qualidade (ID - 59339)	KG	58.038
0009	Carne, tipo: PATINHO , Origem: Bovina, Conservação: Congelada Corte: Peça (ID - 3483)	KG	116.076

Nº Ordem	LOTE 02 - AVES ABATIDAS	Unidade Medida	Quantidade (Kg)
0010	Carne, Tipo: COXA – SOBRECOXA FRANGO Origem: Ave Conservação: Congelado, Corte: Peça (ID - 3439)	KG	232.191
0011	Carne, tipo: FRANGO , Origem: Ave, Conservação: Congelado Corte: FILE DE PEITO (ID - 57221)	KG	219.237
0012	CARNE, Tipo: FRANGO TEMPERADO NATALINO , Origem: Ave, Conservação: Congelado, Corte: Peça, Forma Fornecimento: kg (ID - 156548)	KG	12.898
Nº Ordem	LOTE 03 - PESCADOS	Unidade Medida	Quantidade (Kg)
0013	Peixe, Nome: MERLUZA , Conservação: Congelado, Corte: Filé sem pele e sem espinha, Fornecimento: a Granel (ID - 94378)	KG	293.801
0014	Peixe, Nome: PESCADA , Conservação: Congelado, Corte: File, Fornecimento: N/A (ID - 11784) Observação: Fornecimento sem pele e sem espinha	KG	154.662
0015	Peixe, Nome: CACAO , Conservação: Congelado, Corte: Posta sem pele e sem espinha, Fornecimento: Kg (ID - 73475)	KG	8.316

QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O quantitativo foi estimado conforme a necessidade de contratação e está contemplado no Planejamento Anual de Compras – PAC, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas da instituição. Este quantitativo a ser contratado, com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente, consta no presente processo.

A quantificação dos gêneros alimentícios para um período de 12 meses inicia-se com o planejamento do cardápio único no âmbito da SEPM, baseado nos princípios básicos da nutrição, no perfil do público (OPMs, hospitais, colégios) e em economicidade. Concernente às diversas variedades de gêneros cárneos existentes no mercado, observa-se uma divisão em: carnes vermelhas (bovinas e suínas) e carnes brancas (aves e pescados). A fim de garantir a variabilidade do cardápio, estes gêneros serão utilizados em formas alternadas ao longo das semanas denominadas “A” e “B”, com cortes de primeira e de segunda, com objetivo de garantir a variabilidade de cardápio, e, evitando-se, portanto, a monotonia alimentar, conforme exemplos nos quadros a seguir:

ALMOÇO - CARDÁPIO “A”

Dia da semana:	Segunda -Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Prato Principal (Opção ao prato principal: ovos cozidos – todos os dias)	Filé de peixe (Sugestão: peixe ensopado - merluza)	Carne bovina (Sugestão: Carne de panela - patinho)	Ave com osso (Sugestão: coxa e sobrecoxa ao forno)	Carne bovina (Sugestão: Iscas de carne acebolada - alcatra)	Ave sem osso Filé de Frango (Sugestão : Frango ao molho de laranja)	Filé peixe (Sugestão: peixe frito – merluza)	Carne suína (Sugestão: lombo assado)

JANTAR - CARDÁPIO “A”

Dia da semana:	Segunda -Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Prato Principal (Opção ao prato principal: ovos cozidos – todos os dias)	Carne suína (Sugestão: lombo assado)	Filé de peixe (Sugestão: peixe à escabeche - pescada)	Carne bovina (Sugestão: carne seca desfiada e acebolada)	Ave sem osso Filé de frango (Sugestão: filé de frango grelhado)	Carne bovina (Sugestão: Bife acebolado - alcatra)	Carne bovina (Sugestão: Picadinho de carne - patinho)	Filé de peixe (Sugestão: peixe frito - pescada)

ALMOÇO - CARDÁPIO “B”

Dia da semana:	Segunda -Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Prato Principal (Opção ao prato principal: ovos cozidos – todos os dias)	Carne bovina (Sugestão: Carne assada - lagarto)	Carne bovina (Sugestão: fígado acebolado)	Carne suína (Sugestão: lombo à espanhola)	Ave sem osso (Sugestão: Frango Xadrez)	Carne bovina (Ragu de Carne com linguiça - alcatra)	Ave com osso (Sugestão: Coxa e sobrecoxa assada)	Filé de peixe (Sugestão: peixe frito - merluza)

JANTAR – CARDÁPIO “B”

Dia da semana:	Segunda -Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Prato Principal (Opção ao prato principal: ovos cozidos – todos os dias)	Carne suína (Sugestão: lombo assado)	Filé de peixe (Sugestão: peixe frito - pescada)	Ave sem osso (Sugestão: filé de frango à francesa)	Carne bovina (Sugestão: Estrogonofe de carne - alcatra)	Ave com osso (Sugestão : Coxa e sobrecoxa assada)	Carne bovina (Sugestão: Bife à milanesa - alcatra)	Ave sem osso (Sugestão: frango grelhado)

Observação: Per capita: Carne bovina, suína e ave sem osso: 200g / Ave com osso e peixe: 300g

Esclareça-se que o cardápio planejado é um instrumento norteador para elaboração e preparo das refeições pelas unidades possuidoras de rancho e que deve ser utilizado como parâmetro técnico balizador para a quantificação dos gêneros a serem fornecidos pelas contratadas ao longo da vigência do contrato, consoante à distribuição mensal de proteínas descrita abaixo:

Tabela 2. Percentual de distribuição mensal dos tipos de proteína nas refeições da SEPM.

Distribuição mensal de Proteínas		
Proteína	Almoço	Jantar
Bovina	34%	37%
Suína	14%	14%
Aves	29%	26%
Peixe	23%	23%
Total	100%	100%

Assim, para se chegar ao quantitativo de gêneros necessários para o período a ser contratado (12 meses), foi realizado levantamento do número de refeições das unidades possuidoras de rancho através do sistema eletrônico de controle de refeições <<http://rancho.macxpc.com.br/login.aspx>>, doravante “Sistema Rancho”, no mês de janeiro de 2020 (Anexo 5). Este mês foi escolhido pelo fato de ser o último período com quantitativo regular de refeições antes do início da pandemia causada pelo COVID-19 (2019-nCoV), conforme declaração de emergência em saúde pública de importância nacional, publicada na Portaria GM nº 188/2020 em 3 de fevereiro de 2020, mencionada alhures. Cumpre ressaltar que não há como prever quando haverá a normalização do estado de pandemia ou suas consequências, no entanto, é necessário fazer uma previsão quantitativa de longo prazo considerando a hipótese de condições habituais de escala, em virtude dos trâmites burocráticos dos processos licitatórios requererem um tempo mínimo de 8 (oito) meses até que os contratos sejam formalizados.

A “grade de rancho”, que contém o quantitativo de refeições e é preenchida semanalmente pelos responsáveis (aprovisionadores) de cada unidade no Sistema Rancho, e os cálculos de somatórios de cada refeição encontram-se no Anexo 5. Somou-se a este quantitativo o número médio de refeições no almoço nos colégios e creche (média de 300 alunos nas unidades escolares), uma vez que no levantamento de janeiro de 2020 tais unidades escolares encontravam-se de férias, e, portanto, não computadas na grade de rancho do referido mês.

De posse desses números, realizou-se uma soma simples, de forma a totalizar as refeições praticadas no âmbito da Corporação diariamente. Em seguida, tais números foram multiplicados pelo valor de per capita alimentares (quantidade de gênero alimentício por pessoa) em conformidade com os cardápios “A” e “B”, elaborados para os próximos doze meses, obtendo-se, por conseguinte, a quantidade total a ser adquirida de cada alimento para confecção de refeições. Para fins de cálculos atinentes à alimentação hospitalar, foi utilizado o número de leitos.

Considerando a imprevisibilidade de incorporação de novos servidores para o ano de 2021, conforme SEI-350169/0010000/2020, foi acrescida uma margem de segurança de 10% acima do quantitativo calculado.

Tabela 3. Estimativa de consumo mensal e anual para quantificação de gêneros alimentícios do tipo carnes e pescados em 2021, SEPM.

CARDÁPIO "A" e "B"													
Nº	LOTE 01 - CARNES	Unidade	Per capita	Frequência no cardápio Almoço "A" e "B"	N. refeições (da grade de rancho) almoço	Qtdd por mês (Kg)	Frequência no cardápio Jantar "A" e "B"	N. refeições (da grade de rancho) jantar	Qtdd por mês (Kg)	Somatório Almoço + Jantar (kg)	Qtdd em 12 meses (kg)	Margem de segurança de 10%	Total (kg)
				ALMOÇO			JANTAR						
1	CARNE, TIPO: ALCATRA, ORIGEM: BOVINA PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: PEÇA (ID - 3400)	KG	0,2	5	9.774	9.774,00	7	4.882	6.834,80	16.608,80	199.305,60	19.930,56	219.236,16
2	CARNE, TIPO: CHARQUE TRASEIRO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: SALGADA, CORTE: PEÇA (ID - 3427)	KG	0,2	0	9.774	-	3	4.882	2.929,20	2.929,20	35.150,40	3.515,04	38.665,44
3	CARNE, TIPO: LAGARTO REDONDO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADO (ID - 56298)	KG	0,2	2	9.774	3.909,60	0	4.882	-	3.909,60	46.915,20	4.691,52	51.606,72
4	CARNE, TIPO: LOMBO, ORIGEM: SUINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, 1ª QUALIDADE, CORTE: PEÇA (ID - 154827)	KG	0,2	5	9.774	9.774,00	5	4.882	4.882,00	14.656,00	175.872,00	17.587,20	193.459,20
5	CARNE, TIPO: FIGADO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA (ID - 73104)	KG	0,2	2	9.774	3.909,60	0	4.882	-	3.909,60	46.915,20	4.691,52	51.606,72
6	CARNE, TIPO: BACON, ORIGEM: SUINO, CONSERVAÇÃO: DEFUMADO, CORTE: KILO (ID - 94481)	KG	0,05	3	9.774	1.466,10	3	4.882	732,30	2.198,40	26.380,80	2.638,08	29.018,88
7	LINGUIÇA, TIPO: PAIO, TEMPERO: N/A, APRESENTAÇÃO: GOMOS (ID - 9411)	KG	0,1	3	9.774	2.932,20	3	4.882	1.464,60	4.396,80	52.761,60	5.276,16	58.037,76
8	LINGUIÇA, TIPO: CALABRESA, TEMPERO: N/A, APRESENTAÇÃO: FRESCA, DE 1ª QUALIDADE (ID - 59339)	KG	0,1	3	9.774	2.932,20	3	4.882	1.464,60	4.396,80	52.761,60	5.276,16	58.037,76
9	CARNE, TIPO: PATINHO, ORIGEM: BOVINA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA, CORTE: PEÇA (ID - 3483)	KG	0,2	3	9.774	5.864,40	3	4.882	2.929,20	8.793,60	105.523,20	10.552,32	116.075,52

(Continuação da Tabela 3)

CARDÁPIO "A" e "B"													
Nº	LOTE 02 - AVES	Unidade	Per capita	Frequência no cardápio Almoço "A" e "B"	n. refeições (da grade de rancho) almoço	Qtdd por mês (Kg)	Frequência no cardápio Jantar "A" e "B"	N. refeições (da grade de rancho) jantar	Qtdd por mês (Kg)	Somatório Almoço + Jantar (kg)	Qtdd em 12 meses (kg)	Margem de segurança de 10%	Total (kg)
				ALMOÇO			JANTAR						
10	CARNE, TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVES, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: COXA – SOBRECORA (ID - 3439)	KG	0,3	5	9.774	14.661,00	2	4.882	2.929,20	17.590,20	211.082,40	21.108,24	232.190,64
11	CARNE, TIPO: FRANGO, ORIGEM: AVES, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: FILE DE PEITO (ID - 57221)	KG	0,2	5	9.774	9.774,00	7	4.882	6.834,80	16.608,80	199.305,60	19.930,56	219.236,16
12	CARNE, TIPO: FRANGO TEMPERADO NATALINO, ORIGEM: AVE, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: PEÇA, FORMA FORNECIMENTO: KG (ID - 156548)	KG	0,4	2	9.774	7.819,20	2	4.882	3.905,60	11.724,80	11.724,80	1.172,48	12.897,28

CARDÁPIO "A" e "B"													
Nº	LOTE 03 - PESCADOS	Unidade	Per capita	Frequência no cardápio Almoço "A" e "B"	n. refeições (da grade de rancho) almoço	Qtdd por mês (Kg)	Frequência no cardápio Jantar "A" e "B"	N. refeições (da grade de rancho) jantar	Qtdd por mês (Kg)	Somatório Almoço + Jantar (kg)	Qtdd em 12 meses (kg)	Margem de segurança de 10%	Total (kg)
				ALMOÇO			JANTAR						
13	PEIXE, NOME: MERLUZA, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: FILÉ SEM PELE E SEM ESPINHA, FORNECIMENTO: KG (ID - 94378)	KG	0,3	8	9.274	22.257,60	0	4.882	-	22.257,60	267.091,20	26.709,12	293.800,32
14	PEIXE, NOME: PESCADA, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: FILE, FORNECIMENTO: N/A (ID - 11784) Observação: Fornecimento sem pele e sem espinha	KG	0,3	0	9.274	-	8	4.882	11.716,80	11.716,80	140.601,60	14.060,16	154.661,76
15	PEIXE, NOME: CACAO, CONSERVAÇÃO: CONGELADO, CORTE: POSTA SEM PELE E SEM ESPINHA, FORNECIMENTO: KG (ID - 73475)	KG	0,3	3	500	450,00	3	200	180,00	630,00	7.560,00	756,00	8.316,00

Evidencia-se que o item CAÇÃO é destinado apenas para Hospitais, colégios e creche visto que é um tipo de pescado que não apresenta espinhas que poderiam ocasionar engasgos para a população alvo destes (crianças e idosos). Este será utilizado semanalmente nos cardápios específicos.

4 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais abaixo, no período compreendido entre 06 e 18 horas, exceto nos feriados do Município do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro e Nacionais, observadas as datas estabelecidas pela DAbst/DSUB nos cronogramas de fornecimento de GA. As entregas de cada lote deverão ser realizadas quinzenalmente. Os pedidos extras e cancelamentos serão informados através do e-mail ga_dabst@pmerj.rj.gov.br.

Tabela 4. Locais de entrega de gêneros alimentícios do tipo cárneos e pescados na SEPM.

CPA	OPM	Endereço	Bairro	DDD	Telefone	Telefone
1	3º BPM	Rua Lucídio Lago, nº 181	Méier	21	3399-6603	2332-2313
1	4º BPM	Rua Francisco Eugênio, s/nº	São Cristóvão	21	2334-1880	2334-1873
1	5º BPM	Praça Cel. Assunção, s/nº	Saúde	21	2332-5638	2332-5633
1	6º BPM	Rua Barão de mesquita, n.º 625	Andaraí	21	2332-1750	2332-1759
4	7º BPM	Rua Alfredo Becker, n.º 367	Alcântara	21	2701-7400	2701-3665
6	8º BPM	R. Ten Cel Cardoso, s/nº	Campos de Goytacazes	21	2731-9000	2724-1244
2	9º BPM	Rua Tacaratu, nº 94	Rocha Miranda	21	2332-1106	2332-1101
5	10º BPM	Rod. Lúcia Meira, Km 47	Barra do Pirai	24	2445-4246	2445-4302
7	11º BPM	Praça da Bandeira, s/nº	Nova Friburgo	24	2533-0078	2533-0975
4	12º BPM	Av. Jansem de Melo, s/nº	Niterói	21	2717-7445	2717-7430
2	14º BPM	Estrada Guandu do Sena, nº 1954	Bangu	21	2333-4871	2333-4862
3	15º BPM	Rua Pedro Corrêa, nº 273,	Centenário/Caxias	21	3777-7100	3777-6688
1	16º BPM	Rua Paranapanema, nº 769	Olaria	21	2334-7464	2332-7459
1	17º BPM	Estrada Rio Jequiá, nº 518	Ilha do Governador	21	2334-6336	2334-6333
2	18º BPM	Estrada Pau de Ferro, nº 435	Jacarepaguá	21	2332-2597	2332-2587

1	19º BPM	Figueiredo Magalhães, nº 550	Copacabana	21	3399-7473	2332-7942
3	20º BPM	Tenente Aldir, nº 345	Mesquita	21	3765-3647	3765-6663
3	21º BPM	Av. Automóvel Clube, s/nº	Vilar dos Teles/SJM	21	3765-3647	3755-2322
1	22º BPM	Av. Tancredo Neves, s/nº	Linha Vermelha	21	2334-7811	2334-7823
1	23º BPM	Rua Inglaterra, s/nº	Leblon	21	2334-6720	2334-6725
3	24º BPM	Rua Tenente Jerônimo, s/nº	Queimados	21	2779-9934	2779-9485
4	25º BPM	Rua Inglaterra, s/nº	Cabo Frio	22	2649-8163	2649-8073
7	26º BPM	Rua Domingos Silvério, s/nº	Quitandinha	24	3715-3104	2291-4861
2	27º BPM	Rua Guarantã, s/nº	Sta Cruz	21	2333-7258	2333-7271
5	28º BPM	Av. NS do Amparo, s/nº	Volta Redonda	24	3339-2300	3339-2324
6	29º BPM	BR 356 Km 04	Itaperuna	22	3822-8409	3822-8799
7	30º BPM	Rua Guandu, nº 680	Pimenteiras, Teresópolis	21	2641-4378	2641-4991
2	31º BPM	Av Sen Rui Carneiro, s/nº, Km 18,5	Recreio	21	2442-3633	2332-7449
6	32º BPM	Estrada do Imbuuro, n.º s/n	Barras de Macaé	22	2791-5716	2791-5997
3	34º BPM	Praça Getúlio Vargas, nº 71	Magé	21	3399-2885	3399-2875
4	35º BPM	Ver. Hermínio de Moraes, nº 280	Itaboraí	21	2332-8086	3639-5858
6	36º BPM	RJ116 c/ RJ186	Santo Antônio de Pádua	22	3853-3034	3853-3224
3	39º BPM	Joaquim da Costa Lima, s/nº	B. Roxo – R	21	3771-4741	3771-2572
2	41º BPM	Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 8848	Ceasa/Colégio	21	2333-8413	2333-8424
1	1ª CIPM	Rua Cardoso Junior, nº479	Laranjeira	21	2334-4111	2299-5189
1	Aj Geral	Rua Evaristo da Veiga, nº 78	Centro	21	3399-2095	3399-2087
2	APM D.JOÃO VI	Av Marechal Fontenelle, 2906	Sulacap	21	2333-5970	2333-5986
1	BOPE	Rua Campo Belo, s/nº	Laranjeiras	21	2334-3988	2334-3986
1	BPChq	Salvador de Sá, nº 02	Estácio	21	3399-2440	2332-8490
4	BPRv	Rua Mackenzie, s/nº	Fonseca/Niterói	21	3601.6961	3601.6955
2	CFAP	Av Marechal Fontenelle, nº 2906	Sulacap	21	2333-6029	2333-6027
2	RPMONT	Av. dos Estados, s/nº	Campo Grande	21	2333-6755	2333-6773
1	CFR	Rua Paranhos nº 820	Olaria	21	2334-7894	2334-7493
4	CPM I	Alameda São Boaventura nº 1.134	Niterói	21	2719-2186	2719-2370
2	CPM II	Rua Rodrigues Campelo, 33	Campo Grande	21	-	-
3	CPM III	Rua Piracicaba, Jardim Gramacho	Duque de Caxias	21	-	-
4	DABST	Av. Feliciano Sodré nº 190/	Niterói	21	2717-6216	2717-6463

2	PPM-CASCADURA	Av. Dom Hélder Câmara, nº 10.199	Cascadura	21	2332-4253	2333-9519
1	HCPM	Av. Estácio de Sá nº 20	Estácio	21	2333-7649	2333-7600
4	HPM-NIT	Rua Martins Torres nº 245	Niterói	21	2715-4431	2715-4387
4	12º BPM CRECHE	Av. Jansem de Melo, s/nº	Niterói	21	2717-7445	2717-7430

QUESITOS LOGÍSTICOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A entrega dos lotes supracitados será quinzenal em todas as 51 (cinquenta e uma) OPMs possuidoras de rancho, de acordo com o cronograma mensal a ser enviado pela equipe de gestão dos contratos.

ESTOQUE

As empresas deverão possuir estoque do objeto para suprir pedidos extras.

QUESITOS SANITÁRIOS:

Em relação às exigências sanitárias referentes às carnes bovinas, suínas, aves e pescados, deverão ser observadas as premissas descritas na RDC nº 275 de 21 de outubro de 2002, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos, e da Resolução SMG “N” nº 693 de 17 de agosto de 2004, que dispõe sobre o licenciamento de Estabelecimentos de Interesse para a Saúde, no âmbito da Vigilância Sanitária Municipal, e dá outras providências.

Acrescenta-se que os estabelecimentos de produtos de origem animal, objeto dessa aquisição, deverão estar consonantes com o disposto no decreto Nº 9.013, de 29 de março de 2017, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Os produtos de origem animal aqui descritos deverão possuir Selo de Inspeção Federal ou Estadual (SIF ou SIE), em conformidade com a

Lei Federal n 7.889, de 23 de novembro de 1989, a qual atribuiu aos estados e municípios a competência pela inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos e subprodutos de origem animal.

Além das supracitadas legislações, deve-se cumprir as exigências relacionadas ao transporte de alimentos deste tipo, conforme orienta a Portaria n° 326, de 30 de julho de 1997 e a Resolução SMG “N” n° 604, de 11 de setembro de 2002.

Aduzo que, em consonância com as legislações sobreditas, os produtos de origem animal deverão ser transportados em veículo fechado, com bom estado de conservação, limpo, organizado e exclusivo para este fim. Devem ser transportados em caixas plásticas vazadas ou apoiados em estrados ou paletes. Para os produtos congelados, resfriados e refrigerados, será necessário veículo refrigerado (isotérmico com paredes isoladas, incluindo as portas, o solo e o teto tendo uma fonte de frio que permite regular a temperatura até -20°C), em bom estado de conservação, limpo, organizado e exclusivo para este fim como forma de controle e garantia da qualidade dos alimentos, com termômetros em perfeitas condições de funcionamento, estrados, prateleiras, caixas, ganchos removíveis para facilitar a limpeza e desinfecção. Sendo alimentos perecíveis, a distância pode comprometer a integridade dos mesmos quando não acondicionados na temperatura adequada (conforme tabela abaixo) em virtude do tempo gasto no transporte, levando a variação de temperatura e favorecendo a multiplicação bacteriana. As técnicas de preservação têm por objetivo manter, durante o maior tempo possível, as qualidades sanitárias do alimento reforçado os efeitos pelo tratamento empregado, e as principais medidas são: higiene, manipulação, agentes físicos ou químicos, embalagem, armazenamento e transporte. O binômio tempo x temperatura é comumente utilizado como processo de conservação, e a determinação de cada um deles depende dos efeitos que o calor seja capaz de exercer sobre o alimento, conforme a tabela abaixo:

Tabela 5. Temperatura do alimento e veículo de transporte de gêneros alimentícios tipo cárneos e pescados.

QUANTO AO PRODUTO	TEMPERATURA	OBSERVAÇÃO
CONGELADOS (frango, vísceras, carnes processadas, pescados)	-18°C	Tolerância de até -12°C ou conforme especificação do fabricante
RESFRIADOS (calabresa, embutidos, carnes curadas e salgadas)	Até +5°C	Ou conforme especificação do fabricante.

Os prazos de validade dos produtos a serem entregues deverão possuir data de validade de no mínimo de 90 (noventa) dias da data de entrega ou conforme especificação do produto.

5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para comprovação da qualificação e capacidade técnica do licitante, será necessária a apresentação dos documentos específicos abaixo relacionados:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, em número mínimo de 1 (um), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou executou o objeto semelhante a este objeto e obteve desempenho satisfatório, seguindo os seguintes critérios de relevância: ³
 - a.1) Quantidade fornecida;
 - a.2) Período de fornecimento;
 - a.3) Frequência de fornecimento.
- b) Certificado de vistoria Sanitária do veículo de transporte, com autorização para transportar alimentos de acordo com o objeto da licitação, expedido pelos órgãos de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e/ou Municipal. ⁴
- c) Certificado de Inspeção Sanitária acerca das instalações da empresa, comprovando que a mesma possui instalações aptas para o armazenamento dos produtos para futura entrega na SEPM, emitido pela Vigilância Sanitária de sua sede ou pelo Ministério da Agricultura de acordo com a competência. ⁵

³ **Embasamento Legal:** Lei 8.666/93 art. 30, inciso II. Trata da capacidade técnico-operacional dos licitantes, denotando, que a comprovação de sua capacidade, se dará mediante a apresentação de atestado de aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos.

⁴ **Embasamento Legal:** conforme Resolução ANVISA RDC 275/2002, item 4.5 + Portaria Ministério da Saúde/Secretária de Vigilância Sanitária – SVS Nº 326/1997 + Resolução SES nº 1.058 / 2014 Art 1º + Decreto Municipal 6.235/1986, título VI, art. 81, parágrafo 4 + Resolução SMG, nº 693/2004, art. 16, I, parágrafo 1º + Resolução SMG “N”, nº 604/2002, art. 4º + Seção I, art. 17, II c/c Art. 30, IV da Lei nº 8.666/93.

⁵ **Embasamento Legal:** Decreto-Lei nº 986/1969, Cap VI, art nº 29, II + Lei Municipal nº 871/1986, art nº 1 + Decreto Municipal nº 6.235/1986, TÍTULO VI, art. nº 81 c/c c/c Art. 30, IV da Lei nº 8.666/93

6- AMOSTRAS:

A requisição de amostras tem fundamento no artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, especialmente o disposto nos incisos IV e V, que preveem, entre os procedimentos da licitação, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, conforme descrito a seguir:

“Lei Federal nº 8666/1993 - Art. 43:

(...)

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.”

Destarte, sua finalidade tem o objetivo de garantir um dos principais valores na contratação pública, no caso, o atendimento da necessidade da Administração, e assim, mitigar riscos de má-execução do contrato. No que concerne ao GA, além da verificação qualitativa da amostra ofertada, proporciona a análise do cumprimento às exigências legislativas referente à rotulagem, avaliação da presença de certificações obrigatórias que assegurem a qualidade sanitária do produto na embalagem e exame pelo profissional técnico de ingredientes e demais especificidades que estão exigidas no Edital, o que seria inviável somente após a contratação e fornecimento à todas unidades possuidoras de rancho, evitando-se desta forma, o prejuízo ao erário na hipótese de fornecimento de gêneros após a contratação que não atendessem o objetivo-fim.

O licitante arrematante deverá apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) amostras com marcas diferentes dos itens arrematados a ser encaminhada ao pregoeiro, localizado na DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS – DLP, Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ, corretamente identificadas com o nome da empresa licitante responsável pelo o envio a ser entregue na Corporação. A ausência de apresentação da amostra dentro do prazo estabelecido acarretará na desclassificação da empresa e conseqüente convocação dos demais licitantes observadas ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, onde as mesmas serão aprovadas ou reprovadas mediante análise de acordo com as condições e especificações técnicas constante em Termo de Referência.

A amostra será analisada por Nutricionista nomeado pelo Diretor Geral de Apoio Logístico (DGAL) da SEPM, a qual emitirá laudo motivado acerca de se o produto ATENDE ou NÃO ATENDE às condições e especificações técnicas constante em Termo de Referência. Será considerada aprovada amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

Tabela 6. Critérios para análise de amostra de gêneros alimentícios na SEPM, 2021.

Critérios Aplicados a todos os itens do processo			
Critério 1	Bom aspecto físico da embalagem primária	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Critério 2	Bom aspecto físico da embalagem secundária	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Critério 3	Avaliação Sensorial do produto, de acordo com os critérios definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (características organolépticas – cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura e sabor)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Critério 4	Rotulagem de acordo com as especificações da RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002 ANVISA	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Critério 5	Atendimento às condições e especificações técnicas constantes em Termo de Referência	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada da amostra, que poderá ser descartada.

A desclassificação da proposta na forma prevista no parágrafo anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

7- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apud TCE/MT processo nº. 9.305-0/2012:

*Com a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. **Não há necessidade** de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido. (Destaquei)*

Outro aspecto a destacar, ainda com relação à premissa em evidência, cabe ressaltar o §2º do Art. 10 do Decreto nº 44.857/14.

*§ 2º - Na licitação para registro de preços **não é necessário indicar a dotação orçamentária**, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (Destaquei)*

8- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em favor da Contratada através de conta corrente de titularidade desta junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

O pagamento será realizado **à vista**, conforme quantidade fornecida, e depois de devidamente atestada sua entrega.

9- GARANTIA E PRAZOS:

O prazo de fornecimento de carne bovina, suína, aves e pescados será de 12 (doze) meses corridos e começará a fluir a partir da data da formalização da contratação, de acordo com os pedidos de fornecimento no cronograma estabelecido pela DAbst/DSUB.

DA GARANTIA CONTRATUAL:

Exigir-se-á da empresa contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade. Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

10- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização contratual será realizada por servidores a serem nomeados pela Diretoria Geral de Apoio Logístico no ato da contratação, a qual determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

A fiscalização dos contratos será realizada por uma comissão formada por no mínimo 3 servidores das unidades possuidoras de rancho, designados pelo Comandante, Chefe ou Diretor de tais unidades.

Ficam reservados à gestão e fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo oriundo deste Termo de Referência e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a SEPM ou modificação da contratação.

As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da SEPM deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a SEPM ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da SEPM ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a SEPM dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

11- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no contrato;
- b) fornecer documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do contrato à CONTRATADA;

- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisoriamente e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no contrato;
- e) Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

12– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deverá:

- a) Entregar o objeto do contrato na quantidade, qualidade, local, prazos e periodicidade especificados de acordo com o pactuado em Termo de Referência e com a equipe gestora de contrato, bem como os pedidos extras e cancelamentos, de acordo com a proposta de preços acordada;
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como, tributos, fretes, seguro e descarregamento de mercadorias, no horário compreendido entre 06 e 18 horas, nas datas e locais estabelecidos de acordo com a necessidade da Corporação;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Gestor do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, em um prazo máximo de 72 horas, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- g) O acondicionamento dos alimentos deverá obedecer às normas e padrões exigidos pela Vigilância Sanitária, podendo a critério da CONTRATANTE realizar diligências sem aviso prévio;
- h) Fornecer as solicitações de pedido dentro do prazo máximo de 48 horas, observando-se a antecedência ao evento que originou a demanda, conforme e-mail eletrônico emitido pela Diretoria de Abastecimento – DAbst/GA;

- i) Enviar relatórios das notas fiscais faturadas para o correio eletrônico da Divisão de Subsistência da Diretoria de Abastecimento mensalmente, contendo informações de número da nota fiscal faturada, data de emissão, OPM e valor;
- j) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital;
- l) Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- m) Credenciar junto a SEPM funcionário (representante) que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital;
- n) Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de “operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003. Valor dispensado de R\$ _____”, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal;
- o) Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

13–JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

O julgamento rege-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Outro ponto de suma importância é o parcelamento do objeto em lotes ou itens. A opção a ser acolhida nesta aquisição serão 3 (três) LOTES de gêneros afins (carne vermelha – bovina e suína, aves e pescados), adjudicados conforme o menor preço global por lote, em detrimento por adjudicação por itens, na forma que dispõe o artigo 23 § 1º, da Lei nº 8.666/93.

O argumento para a escolha citada reside no fato de que, por se tratar de fornecimento de GA, a distribuição periódica em unidades administrativas distintas (51 unidades) tornaria complexo e dispendioso o custo de frete e o controle das entregas de cada item em separado. Desse modo, percebe-se que a contratação com inúmeros fornecedores, com maior probabilidade da ocorrência de transtornos referentes a entregas separadas, descontínuas e não sincronizadas, em nada contribui para o alcance do interesse público. Ademais, os itens cárneos e pescados, num total de 15 (quinze), estão distribuídos em 3 (três) lotes, o que garantirá uma gestão de contrato mais racional no emprego dos recursos humanos envolvidos na fiscalização de contratos. No cenário proposto, teríamos cerca de 153 (cento e cinquenta e três) fiscais para fiscalizar três lotes e, por conseguinte, 3 (três) contratos. Na hipótese, irrealizável, de uma licitação por itens, teríamos 15 (quinze) contratos, ao invés dos 3 (três) propostos, além dos demais contratos que envolvem GA, o que demandaria uma quantidade substancialmente maior de fiscais para uma maior quantidade de contratos a serem fiscalizados. Acrescenta-se que como serão contratadas grandes quantidades, não haverá perda de economia de escala.

Validando estes argumentos, segue abaixo jurisprudência do TCU acerca da problemática:

“É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Representação oferecida por Procurador da República, versando sobre suposta irregularidade em pregão presencial conduzido pelo município de Floriano/PI com recursos do FNDE no âmbito do PNAE, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, apontara possível restrição à competitividade decorrente do parcelamento do objeto da licitação em lotes de itens. O representante alegara, a partir de relatório da CGU, *“que seria indevido agrupar itens em lotes, pois tal procedimento afrontaria o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, defendendo que a divisão por itens melhor atenderia ao aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado local e impediria a participação de médias e grandes empresas locais, citando, para tanto, precedentes jurisprudenciais do TCU”*. Em sentido oposto, e também citando precedentes do Tribunal, o município argumentara que *“os dispositivos legais citados pela CGU estabelecem entendimento contrário, no sentido de que as compras, sempre que possível, devem ser divididas em tantas parcelas quanto forem necessárias*

*ao aproveitamento das peculiaridades do mercado, em obediência ao princípio da economicidade, aduzindo que, por essa razão, a licitação foi dividida em dezesseis lotes, cujos itens foram grupados conforme as particularidades de cada produto”. Analisando o feito, anotou o relator a pertinência da representação, “haja vista não ser a matéria, como visto, pacífica no âmbito do TCU, de sorte que, de certa maneira, enseja a análise de situações concretas, para que se possa concluir se houve, ou não, afronta à competitividade do certame”. No caso vertente, em que 16 lotes contemplaram 107 itens, o relator consignou que a adoção da licitação por itens isolados exigiria “elevado número de procedimentos para seleção”, o que “tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração”. E concluiu no sentido de considerar, diante de irregularidade formal apurada, a representação parcialmente procedente, anotando que “diante das peculiares circunstâncias do presente caso concreto (...) a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica”. O Plenário do TCU, ao acolher a proposta da relatoria, julgou parcialmente procedente a representação. **Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara, TC 009.965/2013-0, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013.***

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência será definido posteriormente, depois de empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

14 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993.

15– RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA:

CB Fabio de Alvarenga Martins, Rg. 100.374, Id. Funcional: 5018829-1.

16 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

Gestores e fiscais indicados no Anexo 4 deste termo de referência.

17– CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas no instrumento convocatório (Edital), poderão ser esclarecidas junto à:

Diretoria de Abastecimento, localizada na Avenida Feliciano Sodré, 190 – Niterói / RJ Tel: 21-2717-6250, email: ga_dabst@pmerj.rj.gov.br.

18 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ANEXO III – MAPAS DE RISCOS

ANEXO IV – GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ANEXO V – QUANTITATIVO DE GÊNERO NECESSÁRIOS PARA O PERÍODO A SER CONTRATADO



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: **Secretaria de Estado De Polícia Militar**

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Carne, tipo: ALCATRA , Origem: Bovina primeira qualidade. Conservação: Congelado, Corte: Peça. (ID - 3400)	KG	219.237		
02	Carne, tipo: CHARQUE TRASEIRO , Origem: Bovina, Conservação Salgada, Corte: Peça (ID - 3427)	KG	38.666		
03	Carne, tipo: LAGARTO REDONDO , Origem: Bovina, Conservação congelado Corte: Peça (ID - 56298)	KG	51.607		
04	Carne, tipo: LOMBO , Origem: SUINA , Conservação: Congelada, Corte: Peça, Forma Fornecimento: KG (ID - 154827)	KG	193.460		
05	Carne, tipo: FIGADO , Origem: Bovina, Conservação: Congelada, Corte: Peça (ID - 73104)	KG	51.607		
06	Carne, tipo: BACON , Origem SUINO , Conservação: Defumado, Corte: Kilo (ID - 94481)	KG	29.019		
07	LINGUIÇA , tipo: PAIO , Tempero: N/A, Apresentação: Gomos, (ID 9411)	KG	58.038		
08	LINGUIÇA , tipo: CALABRESA , Tempero: N/A, Apresentação: Fresca de 1ª qualidade (ID - 59339)	KG	58.038		
09	Carne, tipo: PATINHO , Origem: Bovina, Conservação: Congelada Corte: Peça (ID - 3483)	KG	116.076		

10	Carne, Tipo: COXA – SOBRECOXA FRANGO Origem: Ave Conservação: Congelado, Corte: Peça (ID - 3439)	KG	232.191		
11	Carne, tipo: FRANGO , Origem: Ave, Conservação: Congelado Corte: FILE DE PEITO (ID - 57221)	KG	219.237		
12	CARNE, Tipo: FRANGO TEMPERADO NATALINO , Origem: Ave, Conservação: Congelado, Corte: Peça, Forma Fornecimento: kg (ID - 156548)	KG	12.898		
13	Peixe, Nome: MERLUZA , Conservação: Congelado, Corte: Filé sem pele e (ID - 94378)	KG	293.801		
14	Peixe, Nome: PESCADA , Conservação: Congelado, Corte: File, Fornecimento: N/A (ID - 11784) Observação: Fornecimento sem pele e sem espinha	KG	154.662		
15	Peixe, Nome: CACAO , Conservação: Congelado, Corte: Posta sem pele e sem espinha, Fornecimento: Kg (ID - 73475)	KG	8.316		

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado) Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 30 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo superior/inferior, conforme prática de mercado)

_____/_____/_____

_____/_____/_____

Dados para pagamento:

Banco:

Agência:

C/Corrente:

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para Contato:(____) _____



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: _____ PROCESSO Nº: _____	
SETOR SOLICITANTE: _____ ATA Nº: _____	
ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM	FORNECEDOR: _____
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ	C.N.P.J. DO FORNECEDOR
CEP: 20.031-040 C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato	BAIRRO:
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CIDADE: _____ ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	TELEFONE: _____ Email: _____
TELEFONE: 2717-6216 2717-6463	DADOS BANCÁRIOS: BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA: _____
HORÁRIO DE ENTREGA: 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira	OBSERVAÇÕES:
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO	

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)

01						
02						
OBSERVAÇÕES:						
<p>Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência..</p> <ul style="list-style-type: none"> - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 						
TOTAL: R\$						



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO III

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

RISCO 02			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência	

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	–		
RISCO 07				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente	DLP		

	na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–

RISCO 08				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.		

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	–		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE		
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL		

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso			

	constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP
--	--	-------------------------

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL		

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		

1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões		

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		

2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL
----	--	------

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO IV

COMISSÃO DE FISCAIS DE GA

	UNIDADE	NOME	RG	POSTO	ID FUNCIONAL	CPF	TELEFONE	EMAIL	FUNÇÃO
1	1ª CIPM	ANA PAULA SIMÕES MOUTINHO	81.554	CAP PM	4211482-9	082.698.347-26	(21) 97966-5987	anapaulamoutinho@yahoo.com.br	fiscal

	1º CIPM	VALÉRIA CÉSAR LIMA LUIZ	66.014	SUB TEN	2492571-3	051.548.777-56	21 96424-6827	valeriacesar4@gmail.com	fiscal
	1º CIPM	ALEXANDRE PACHECO DE MELLO	68.987	SUB TEN	2376113-0	082.698.347-26	21 97966-5987	anapaulamoutinho@yahoo.com.br	fiscal
	1º CIPM	DOUGLAS DE JESUS ARMANI	100.995	CB PM	5020177-8	099.214.297-01	21 98007-0516	100995armani@gmail.com	fiscal
	1º CIPM	BRUNO SANTOS LISBOA	96.232	CB PM	4429754-8	117.691.797-80	21 97137-0962	brunotoaddy@gmail.com	fiscal
2	3º BPM	LUIZ FERNANDO CORREA ACA	77.291	MAJ PM	2446731-6	052-804-257-29	21 99677-0222	ACAFERNANDO@YAHOO.COM	fiscal
	3º BPM	JORGE SILVA MELO	51.868	CAP PM	24437510	066-417-227-96	99801-0323	JORGE MELO2018@GMAIL.COM	fiscal
	3º BPM	CLAUDIO MARQUES DO NASCIMENTO	59.787	1ºSGT PM	21 831444-0	014.440.607.16	96458-5427	CMN11@SOL.COM.BR	fiscal
	3º BPM	WILLIAN JOSE BARBOSA FURTADO	70.166	2ºSGT PM	2166253-3	019-323-292-90	21 98743-7805	WILLIANFURTADO16@GMAIL.COM	fiscal
	3º BPM	CARLOS ALBERTO MACHADO NARCISO	62.687	2º SGT PM	24744125-6	010-888-517-89	9726-59054	NARCISOMACHADO.CR@GMAIL.COM	fiscal
3	4º BPM	THIAGO ANTONIO FERREIRA	81.569	CAP PM	4211488-8	114022447-62	982370569	81569@PMERJ.RJ.GOV.BR	fiscal
	4º BPM	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	104.603	1º TEN	5034420-0	089419284-19	998606175	lima_306@hotmail.com	fiscal
	4º BPM	MARLON REED SARDINHA	74.117	2º SGT	2175761-5	069703447-03	979300700	marlonsardinha@gmail.com	fiscal
	4º BPM	MARCELO BLANCO LOPES DE LUCA	85.514	3º SGT	4328226-1	074998077-03	964198754	marcelopedro277@gmail.com	fiscal
	4º BPM	VICTOR HUGO LAGO	91.497	CB	4409695-0	104646507-47	975765776	lago91497@yahoo.com.br	fiscal
	4º BPM	LEONARDO SANTOS DA COSTA	69.314	2º SGT	2477785-4	023697077-12	967487665	leo.costa69314@gmail.com	fiscal
	4º BPM	CARLOS RODRIGO DE JESUS VALENTIM	96.801	CB	5000569-8	052712757-44	964225448	crjvalentim80@gmail.com	fiscal
4	5º BPM	RODRIGO FERNADES QUEIROZ	77.295	MAJ PM	2445975-5	042492037-94	964149521	rodrigofernandes0227@hotmail.com	fiscal
	5º BPM	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	75.310	SUB TEN	2437033-9	070558787-80	980251406	rogeriomalva@gmail.com	fiscal
	5º BPM	MARLON BARBOSA COSTA DA SILVA	101.417	CB	5021824-7	121721697-90	964566338	marlonsilva882011@gmail.com	fiscal

5	6° BPM	HÉLITON GOMES DUARTE JUNIOR	66.795	MAJ PM	2483213-8	047.729.347-66	21 97048-0919	p4_6bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	6° BPM	MARIANA DE ALENCAR VAZ	88.440	1° TEN PM	4382838-8	124.188.267-32	21 96473-5192	marianaalencarvaz@gmail.com	fiscal
	6° BPM	LEONARDO MARTINS CASACA	56.798	ST PM	2310637-9	025.658.127-44	21 99631-8505	leo.casaca.dj@hotmail.com	fiscal
	6° BPM	MAURICIO AMÉRICO FERREIRA	69.575	2° SGT PM	2184366-0	033.162.947-08	21 98210-6021	mauricioamericoferreira@outlook.com.br	fiscal
	6° BPM	WASHINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA	72.470	2° SGT PM	2184115-2	027.235.827-44	21 96416-6313	wasamigo2018@gmail.com	fiscal
	6° BPM	MICHEL LIMA DO AMARAL	78.813	ST PM	4140584-6	082.965.047-40	21 96776-6823	michelamaral14@yahoo.com.br	fiscal
6	7° BPM	ANDRE VIEIRA GUEIROS	67.818	MAJ PM	24454575	032.161.077-60	21 98173-7936	gueiros36@ globo.com	fiscal
	7° BPM	GUSTAVO DIAS VALAGÃO	82.472	CAP PM	42593980	094.788.807-13	21 98184-9647	gustavoalagao@gmail.com	fiscal
	7° BPM	MARCELO DO CARMO VIEIRA	78.039	SUBTEN	41405129	019.010.297-78	21 97019-4709	pingomev@gmail.com	fiscal
	7° BPM	CARLOS GOMES DE PINHO JUNIOR	87.872	CB PM	43824978	103.773.327-47	21 96415-6739	depinho@ymail.com	fiscal
	7° BPM	FREDERICO UCHOA DE FREITAS	88.889	CB PM	43803571	112.909.907-51	21 96566-4200	fredyfreitas 1@hotmail.com	fiscal
	7° BPM	LUCIANO RODRIGUES VIEIRA	98.232	CB PM	50102273	113.747.517-07	21 97407-8861	lucianorv22@hotmail.com	fiscal
7	8° BPM	ALEXANDRE DOS SANTOS SANT'ANNA	68.605	MAJ PM	22147250	073778997-27	21-9 6432 7888	p4_8bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	8° BPM	MARCO ANTONIO DIAS PINTO	55.872	STEN PM	2200634-6	017.649.037-06	22 - 9 9767 9577	marcoantonio.dias@hotmail.com	fiscal
	8° BPM	MAURÍCIO BARRETO PASSOS	57.096	STEN PM	2202513-8	030.777.367-13	22 - 9 9920 6462	barreto357@hotmail.com	fiscal
	8° BPM	ANDERSON LUIZ DE AZEVEDO DIAS	67.462	2° SGT PM	2204597-0	071.531.507-22	22- 9 9811 3918	djandersondias@gmail.com	fiscal
8	9° BPM	RICARDO SANT' ANNA LOUREIRO	73.495	MAJ PM	24446173	023.563.587-14	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	9° BPM	JEFFERSON LUIZ DE ARAUJO	88.458	1° TEN PM	43828523	123.399.817-00	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal

	9° BPM	JORGE AMÉRICO FERREIRA GOMES	66.331	2°SGT PM	24823350	042.640.877-24	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	9° BPM	MARCOS PAULO DA SILVA	66.439	2°SGT PM	24868558	078.634.087-84	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	9° BPM	MARCIO SIQUEIRA DE ARAUJO	80.539	2°SGT PM	41835018	038.003.417-43	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	9° BPM	SANDRO SIQUEIRA MÉIER	62.315	2°SGT PM	25165054	012.386.297-33	21-2332-1101	p4_9bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
9	10° BPM	SIMONE APARECIDA VARGAS DA SILVA TEIXEIRA	84.321	1° TEN	4268921-0	10998044776	24-981824706	simone_1208@yahoo.com.br	fiscal
	10° BPM	LUIZ ALAM DE SOUZA FLOR	49.707	1°TEN	23580950	94689636753	24-999529801	luizalamsf@gmail.com	fiscal
	10° BPM	IVAN CLÁUDIO ALVES PEREIRA	59.249	SUBTEN	22230050	3776960728	24-99948-4825	icap_josi@yahoo.com.br	fiscal
	10° BPM	MOACIR DE ASSUNÇÃO SILVEIRA	68.377	2°SGT	22246161	7233589747	24-99821-3529	combate68377@gamil.com	fiscal
	10° BPM	RENATO ALVES ESPÍNDOLA	84.076	3°SGT	42690919	8935047775	24-97401-3634	renato79espidola@yahoo.com.br	fiscal
	10° BPM	JOÃO PAULO MAGALHÃES ALVES	83.335	3°SGT	4265766	7896413728	24-99864-4648	jpmalves2014@gmail.com	fiscal
10	11° BPM	LEANDRO BEMVINDO VIEIRA	81.581	CAP PM	42083869	10042645778	(22) 2533-0362	p/4_11bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	11° BPM	MAICON BARIZON SCHIMIDT	79.620	SUB TEN PM	5248762	8719577796	(22) 98137-7073	rancho11bpm@gmail.com	fiscal
	11° BPM	ALESSANDRO FERREIRA DA ROCHA	84.010	3° SGT PM	42694256	9687857781	(22) 99961-0341	alessandrrocha.7@hotmail.com	fiscal
	11° BPM	ADAMIR VENTURA MENEZES	84.011	3° SGT PM	42692652	8492024771	(22) 98146-6798	adamirmenezes@outlook.com	fiscal
	11° BPM	VINICIUS BARROS DE OLIVAL	95.449	CB PM	44262043	11153976722	(22)99261-9886	viniciusnf14@yahoo.com.br	fiscal
	11° BPM	GLAUCIO MORAES VOGAS	56.893	CB PM	22303855	1321733798	(22) 98153-8292	gmvogas@hotmail.com	fiscal
11	12° BPM	LUCIANO GASPAR RIBEIRO	74.220	CAP PM	2154534-0	083300537-50	(21) 98174-9813	p4_12bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	12° BPM	RONALDO DE SALES GUIMARÃES	60.629	1° SGT PM	2246546-4	812116007-34	(21) 97039-8581	ronaldo60629@hotmail.com	fiscal

	12° BPM	MARCOS VINICIUS MONTEIRO CAMPITELLI	63.186	1° SGT PM	2239406-0	035408597-21	(21) 96412-2731	campitellimarcosvinicius@gmail.com	fiscal
	12° BPM	KELLY SOUZA DA COSTA	98.786	CB PM	5015454-7	110865877-66	(21) 98515-882	kelly.rio21@hotmail.com	fiscal
	12° BPM	LUCIO MAURO DA SILVEIRA DE SOUZA	74.798	2° SGT PM	2236494-3	010650807-51	(21) 96465-6434	silveirapol@gmail.com	fiscal
12	14° BPM	GUILHERME PAGANO SANTANA	85.904	CAP PM	4354887-3	107573987-07	(21) 99727-5537	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	14° BPM	ANDERSON JASSET DE SOUZA	91.280	CB PM	4407972-8	053666576-10	(21) 96463-4075	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	14° BPM	THIAGO FELIPE MAIA BATISTA	100.419	CB PM	5018846-1	104961557-33	(21) 98771-2252	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	14° BPM	PAULO ROBERTO FILADELFO DOMICIANO	100.303	CB PM	5019178-0	089123087-42	(21) 98426-5501	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	14° BPM	GERALDO DE ALMEIDA FILHO	64.596	2° SGT PM	2299355-0	011906267-48	(21) 99564-9389	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	14° BPM	GERALDO DE ALMEIDA FILHO	64.596	2° SGT PM	2299355-0	011906267-48	(21) 99564-9389	p4_14bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
13	15° BPM	AYDANO CAETANO BRAGA REIS	80,458	MAJ PM	5956650	10999119745	21 992009544	aydanoreis@gmail.com	fiscal
	15° BPM	DANDARA VIEIRA FREIRE DA SILVA	104.628	TEN PM	50344463	14803855530	21 986802606	dandara1402@hotmail.com	fiscal
	15° BPM	CESAR AUGUSTO DE BASTOS VIANNA	66.233	2°SGT PM	22698027	7091949781	21 96455582	cesarbvianna@yahoo.com.br	fiscal
	15° BPM	ADILSON GOMES DE MELO	73.975	2°SGT PM	25000950	2583308725	21 989138604	adilsongomes@ymail.com.br	fiscal
	15° BPM	ERIVELTON PEREIRA DE ARAUJO	69.525	2°SGT PM	23447524	4479930701	21 970150270	1976farma@gmail.com	fiscal
	15° BPM	LORRANY RODRIGUES FIGUEREDO	89.958	CB PM	44012020	11527983757	21 965092201	lofg07@gmail.com	fiscal
	15° BPM	ANDRE LUIZ SILVA MORÃES	60.390	1° SGT PM	2269447	4429269793	21 970433657	aluiz60@gmail.com	fiscal
	15 BPM	ALAN DE MELLO SAMT'ANNA	72.396	2°SGT PM	21865957	8108077770	21 965910791	alanmello72@hotmail.com	fiscal
14	16° BPM	NELSON ESTEVAM CARVALHO JUNIOR	82.484	CAP	4256407-7	087.888.217-06	(21)964499-9002	nelson_estev@hotmail.com	fiscal

	16º BPM	WAGNER MONTEIRO MAKKAI	47.915	SUBTEN	2518303-6	753.638.017-87	(21)99037-1946	wagnermonteiromakkai@hotmail.com	fiscal
	16º BPM	HERMES LUIZ DAS CHAGAS FILHO	70.358	2º SGT	2277043-7	070.303.177-50	(21)99397-9442	hermes75@gmail.com	fiscal
	16º BPM	CRITIANO TELLES DE OLIVEIRA	72.977	2º SGT	2276355-4	035.996.747-79	(21)96416-8781	iano.t.o@hotmail.com	fiscal
	16º BPM	FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	73.717	2º SGT	2275615-9	024.013.327-74	(21)99306-6710	fabinho.pereirinha@yahoo.com.br	fiscal
15	17º BPM	EUDES MENDES SILVA	77.543	MAJ PM	0592747-1	033.446.967-85	(21) 99118-3861	eudesmsilva@gmail.com	fiscal
	17º BPM	RUAN PINHO AZEVEDO	106.445	2º TEN PM	5089662-8	131.866.257-50	(21) 99839-4962	ruandroit@gmail.com	fiscal
	17º BPM	SANDRO SANTOS DE MORAES	58.593	1º SGT PM	2315303-2	001.449.147-86	(21) 96963-1528	moraessandro7@gmail.com	fiscal
	17º BPM	ANDERSON DE MORAES MIRANDA	70.249	2º SGT PM	2282157-0	014.465.787-20	(21) 96449-3807	a.miranda.amm@gmail.com	fiscal
	17º BPM	MAYLA SOARES PEIXOTO	90.972	CB PM	4408135-9	120.145.887-08	(21) 96421-0531	maylapeixoto@gmail.com	fiscal
	17º BPM	MARIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	104.777	SD PM	5035965-7	089.256.607-84	(21) 97019-7759	mariojunior82@hotmail.com	fiscal
16	17º BPM	MARCIO DE OLIVEIRA GARCIA	57.278	SUBTEN	2329454-0	868.864.367-91	(21) 96454-8074	mister.magoo@hotmail.com	fiscal
	18º BPM	ULISSES DA COSTA GOMES	77.647	CAP PM	592940-7		(21) 982551491	ucgomes@gmail.com	fiscal
	18º BPM	ANDRE LUIZ FRANCISCO	57.431	SUB TEN	2159364-7	056.217117-77	(21) 993434885	alf.francisco1@hotmail.com	fiscal
	18º BPM	EDSON DE OLIVEIRA MIRANDA	72.062	2º SGT	2287056-3	006.872.537-05	(21) 964096591	edolimi@yahoo.com.br	fiscal
	18º BPM	ADRIANO DE OLIVEIRA CABRAL	77.526	3º SGT	592821-4	089.635.197 -16	(21) 965105573	adriano77526@gmail.com	fiscal
	18º BPM	GABRIEL HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA	89.758	CB PM	4401244-6	056.910.697-48	(21) 964537177	gabrielcasemiro83@gmail.com	fiscal
17	19º BPM	WANY RAMALHO JUNIOR	35.112	MAJ	2440447-0	663.155.147-15	21 964829196	capwanir61@gmail.com	fiscal

	19° BPM	JOSÉ FRANCISCO SILVA CARVALHAL	106.437	2° TEN	5089656-3	055.175.576-86	21 964314364	franciscocarvalhaladv@gmail.com	fiscal
	19° BPM	DAVID FERREIRA BARBOSA	81.483	SGT PM	421498-0	090106717-20	21 98443-0284	davidferreira.barbosa@hotmail.com	fiscal
	19° BPM	DAVID FERREIRA BARBOSA	81.483	SGT PM	421498-0	090106717-20	21 98443-0284	davidferreira.barbosa@hotmail.com	fiscal
	19° BPM	DAVID FERREIRA BARBOSA	81.483	SGT PM	421498-0	090106717-20	21 98443-0284	davidferreira.barbosa@hotmail.com	fiscal
	19° BPM	DAVID FERREIRA BARBOSA	81.483	SGT PM	421498-0	090106717-20	21 98443-0284	davidferreira.barbosa@hotmail.com	fiscal
	19° BPM	DIEGO VENTURA PEREIRA	103.396	CB PM	5030400-3	123.552.877-40	21 989938445	diegoventura36@gmail.com	fiscal
18	20° BPM	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	81.578	CAP PM	42114934	11152395700	(21) 98905-5058	thiago.of.ribeiro@gmail.com	fiscal
	20° BPM	GILDENES CHAVES PRUCOLI	104.604	1° TEN PM	50344234	110216857-20	(21) 981572088	gil_cp@hotmail.com	fiscal
	20° BPM	ANDRE ALMEIDA FARIA	61.457	1° SGT	23370130	023489397-46	(21) 964301120	andrefar@ibest.com.br	fiscal
	20° BPM	ANDERSON DE SOUZA MARTINS	54-763	SUBTEN	25169122	024472967-03	(21) 964154363	martinsandersondesouza@yahoo.com.br	fiscal
	20° BPM	ALEXANDRE PAZ PIMENTEL	74.738	2° SGT	22476946	966176327-53	(21) 970108490	alexandrepazpimentel@yahoo.com.br	fiscal
	20° BPM	CARLOS EUGÊNIO BENEVIDES JUNIOR	65.532	2° SGT	23012650	032501177-06	(21) 965018321	sgteugenio20bpm@gmail.com	fiscal
19	21° BPM	RAFAEL FIRMINO DE OLIVEIRA	82.548	CAP	4259349-2	112.004.457-08	97591-5007	rafaelfirmino128@gmail.com	fiscal
	21° BPM	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	90.776	1° TEN	4408307-6	123.421.877-18	98916-6914	lucas_gabriel.o@hotmail.com	fiscal
	21° BPM	DOUGLAS TADEU PREVOT DE OLIVEIRA	87.569	CB	4370223-0	100.566.647-45	97005-8736	caiodouglasalvesprevot@gmail.com	fiscal
	21° BPM	CLAUDIUS ARTUR DE MENEZES CARDOSO	59.484	1° SGT	2287254-0	011.808.187-09	96480-9069	CARDOSO22851@GMAIL.COM	fiscal
20	22° BPM	ROBERTO DOS SANTOS MARQUES	65.140	MAJ	2449233-7	083.457.717-85	99339-7205	P4_22BPM@PMERJ.RJ.GOV.BR	fiscal
	22° BPM	MARCO AURÉLIO LOUREIRO CARDOSO JUNIOR	85.915	1° TEN	4354464-9	125.115.517-05	96412-7982	CARDOZO0957@HOTMAIL.COM	fiscal

	22° BPM	LUIZ CARLOS DAVILLA JUNIOR	73.649	2° SGT	2318574-0	082.357.037-18	98832-6090	DAVILA.JUNIOR2019@GMAIL.COM	fiscal
	22° BPM	SEBASTIÃO FERNANDO DA SILVA LIMA	64.084	1° SGT	2311736-2	072.692.367-20	98633-5230	JACQUELELEUJESSICA@GMAIL.COM	fiscal
	22° BPM	MARCOS ANTÔNIO NEVES DOS SANTOS	60.313	1° SGT	2317689-0	047.897.957-64	98573-5923	MARCROSANTONIO33@GMAIL.COM	fiscal
	22° BPM	FAGNER DA SILVA ROCHA	77.754	2° SGT	593045-6	083.285.377-10	96453-8889	RHGRUPOTALENTOS@YAHOO.COM.BR	fiscal
	22° BPM	MAURO DE SOUSA GOMES JUNIOR	78.025	2° SGT	593310-2	045.247.387-03	96416-8336	MAUROSJ@HOTMAIL.COM	fiscal
21	23° BPM	RENATO PORTO DE SOUZA	74.671	CAP	2194195-5	052.567.272-59	96438-2223	P4_22BPM@PMERJ.RJ.GOV.BR	fiscal
	23° BPM	ALEXANDER GONÇALVES ALVES	68.094	SUBTENET E	215899-2	025.232.337-89	96415-2602	ALEXANDERGALVES@HOTMAIL.COM	fiscal
	23° BPM	ALBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA BARROS	69.001	2° SGT	2276095-4	033.267.177-17	96463-3865	FERRAZ20BETO@GMAIL.COM	fiscal
	23° BPM	BRAULIO CAMPOS DE ALMEIDA	100.356	CB	5818784-8	129.592.047-60	96476-3680	BRAULIOLABUTAR@GMAIL.COM	fiscal
	23° BPM	EDUARDO DE OLIVEIRA ZELAGUETE	74.537	2° SGT	2376276-4	078.361.687-27	98499-3223	EDUZELAGUETE@GMAIL.COM	fiscal
	23° BPM	SORAYA DO NASCIMENTO FARIA	89.264	CB	438331-8	091747647-64	99443-3443	SORAYAKINDER@HOTMAIL.COM	fiscal
22	24° BPM	GEORG ZELENKA JUNIOR	84.607	CAP	4274713-9	096.350.567-02	(24) 99395-5211	zelenkagzi@gmail.com	fiscal
	24° BPM	EUDIONES VIEIRA PEREIRA	72.134	SUBTEN	2299855-1	017.889.397-86	(21) 96441-7156	eudionespereira@gmail.com	fiscal
	24° BPM	ALEXANDRE DA COSTA SANTOS	74.421	SUBTEN	2332705-7	080.079.087-14	(21) 96938-2853	alexandre.dacostasantos@yahoo.com.br	fiscal
	24° BPM	MARCO AURÉLIO DE MELO	68.503	2° SGT	2223146-3	038.654.457-30	(21) 96446-7319	marco.aurelio22@hotmail.com	fiscal
	24° BPM	MARCELO FERREIRA DA SILVA	72.052	2° SGT	23034467	076.578.337-18	(21) 96433-1672	marcelo.ferreiradasilva@yahoo.com.br	fiscal
23	25° BPM	Wallace Vaz de Oliveira	73.812	MAJ	23380667	041.157.007-26	22-9999-71050	oliveiracap0375@gmail.com	fiscal
	25° BPM	Fábio Ribeiro de Carvalho	63.685	SUBTEN	2336954-0	021.780.677-51	22-9740-24134	fabioguriri@gmail.com	fiscal

	25° BPM	Henri de Paula Soares	57.333	SUBTEN	2336397-5	011.521.027-02	22-9988-62745	henrisoares@bol.com.br	fiscal
	25° BPM	Ronaldo Ferreira Dantas	61.441	1° SGT	2342435-4	999.716.747-34	22-9923-15809	rfdadv68@gmail.com	fiscal
	25° BPM	Aylcy André Souza da Veiga	73.809	2° SGT	2339124-3	079.221.457-99	22-9740-10828	andresouzacicino@gmail.com	fiscal
	25° BPM	Renato Moura dos Santos	57.299	SUBTEN	2370982-0	011.751.887-51	22-9999-70111	rmoura08@hotmail.com	fiscal
24	26° BPM	CÉSAR RODRIGO DE SANTA ANA SATURNINO	80.500	MAJ	41040737-7	081.243.897-30	21-99969-0378	saturnino0378@gmail.com	fiscal
	26° BPM	LUCIANO JANUÁRIO ESTEVES	82.879	3° SGT	4265626-5	052.358.307-92	24-98806-6626	aprovisionador_26bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	26° BPM	SILVANO VITAL SILVA	87.194	CB	43670717-7	055.530.647-08	24-9929-5866	aprovisionador_26bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
25	27° BPM	CHRISTIANO FREITAS DE ALMEIDA	67.034	MAJ	2449615-4	087576207-76	21 964492856	christiano.f.a@hotmail.com	fiscal
	27° BPM	MARCIO CRUZ GOUVÊA	55823	SUB TEN	590237-1	011920747-85	21 970442274	goumarcruz1@gmail.com	fiscal
	27° BPM	ALEX CAVALCANTE VILA NOVA	57.318	SUB TEN	2348945-6	037593687-43	21 964725200	vilanovaalex@yahoo.com	fiscal
	27° BPM	EDUARDO PEREIRA FULGENCIO	67.036	2° SGT	2484428-4	070572507-38	21 964723559	ejf.construcoes186@gmail.com	fiscal
	27° BPM	RAFAEL DA SILVA CAMPELO	87.254	CB	4368020-8	095549537-71	21 981452501	rafa-campelo@yahoo.com	fiscal
	27° BPM	CARLOS JOSÉ DA SILVA	57.929	SUB TEN	2370934-0	011351917-60	21 980547225	cjs57929@gmail.com	fiscal
26	28° BPM	RODRIGO RAMOS VALE	85.925	CAP	4196197-6	096215667-11	24 99932-3099	P4_28bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	28° BPM	ISAIAS BREVES DE CARVALHO	68.657	2° SGT	2355003-1	070953557-03	24 999369822	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	28° BPM	EVERALDO CARLOS DA SIULVA FERREIRA	61.644	2° SGT	2222023-2	028871517-97	24 998607027	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	28° BPM	FERNANDO LUIZ MOURÃO	82.821	3° SGT	4265002-9	076942167-94	24 98802-6201	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	28° BPM	ALEXANDRE TAMIOZZO	63.915	2° SGT	2355144-5	071911917-08	24 998217089	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	28° BPM	EDIMILSON DA CRUZ CUNHA	84.142	3° SGT	4270119-8	084565497-70	24 999153751	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal

	28° BPM	REGINALDO DE OLIVEIRA LIMA	76.089	SUBTEN	2355982-9	082936667-90	24 998462873	aprovisionador_28bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
27	29° BPM	Michelle Santos Marcolongo Campos	72.712	MAJ	2447490-8	070.201.497-40	22 98125-4350	p4_29bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	29° BPM	Grebson José Campos da Silva	79.317	SUBTEN	4140631-1	087.617.167-66	22 999034434	aprovisionador_29bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	29° BPM	Valerio de Cassio Ferreira	75.529	2° SGT PM	2359793-3	017.826.207-29	22 998688860	valeriodecassio2018@gmail.com	fiscal
	29° BPM	Luciano da Silva Gouveia	75.498	2° SGT PM	592541-0	092.201.6027-48	22 998965636	lucianodasilvagouveia@yahoo.com	fiscal
	29° BPM	Marcos Douglas prado	63.532	2° SGT PM	2362945-2	073.710.797-65	22 99320879	marcosmdmdp@hotmail.com	fiscal
28	30° BPM	Fábio Rosa de Amorim	82.594	Cap	4265175-1	103365957-60	21 988939488	amorimalof23@gmail.com	fiscal
	30° BPM	Marcelo Coelho Belo	61.948	Subten	2368025-3	030354777-44	21 975428258	leandroimc@yahoo.com.br	fiscal
	30° BPM	Leandro Silva de Oliveira	75.330	2° SGT PM	2368996-0	078910907-77	21 970274960	leandroimc@yahoo.com.br	fiscal
29	31° BPM	Alan de Carvalho Ramos	81.538	Cap PM	4208373-7	053.980.087-22	21 98445-0999	alann_ramos@yahoo.com.br	fiscal
	31° BPM	Vitoriano Alves Santiago	57.664	Sub Ten	2323548-9	024.065.337-86	21 96433-2606	vitor.arq.santiago@gmail.com	fiscal
	31° BPM	Marcelo Soares da Silva	96.562	CB PM	5005335-3	099.224.707-13	21 96428-9251	marcelosoares0304@gmail.com	fiscal
30	32° BPM	HUDSON CEZAR REIS SALGADO	77.362	MAJ	2450216-2	098.240.507-36	22 996068045	p4_32bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	32° BPM	FERNANDO BARALDI DOS SANTOS	55.275	STEN	2388306-5	017.796.897-48	22 999560522	baraldiciclista@gmail.com	fiscal
	32° BPM	ALDIR PESSANHA	59.399	1°SGT	2389641-8	073.821.157-55	22 998139647	adirpassnha@hotmail.com	fiscal
	32° BPM	ROGERIO MAGNO GOMES DOS SANTOS	71.795	2°SGT	2388491-6	026.981.837-56	22 998530501	magno_73@hotmail.com	fiscal
	32° BPM	THIAGO LOBATO DAIELLO	86.911	CB	4367911-0	100.789.237-32	22 999001632	lobatasso@hotmail.com	fiscal
	32° BPM	ADEILSON SILVA RIBEIRO	87.338	CB	4368876-4	093.880.637-83	22 999068888	adeilsonribeiro23@hotmail.com	fiscal
	32° BPM	NEILTON FREITAS DA SILVA	68.528	2°SGT	2389714-7	075.254.207-93	22 999330689	neilton68528@gmail.com	fiscal
31	34° BPM	JORGE ALFREDO RIBEIRO MELLO	80.988	CAP PM	4189371-9	055190957-95	(21)964696703	jorge.mellinho@gmail.com	fiscal

	34° BPM	MONIQUE SOUZA FRANCISCO	90.785	1° TEN PM	440833-5	122.906.817-17	(21)970294496	nickhistoria@hotmail.com	fiscal
	34° BPM	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	63.270	2° SGT PM	2383414-5	013.327.467-95	(21)995880448	medeiros109@yahoo.com.br	fiscal
	34° BPM	ARTUR MEDEIROS RAMOS	66.868	1° SGT PM	2384765-4	072.918.087-58	(21)987306172	medeirosguarda@hotmail.com	fiscal
32	35° BPM	Luiz Eduardo de Souza e Silva	85.129	CAP PM	4323229-9	106.847.684-71	(21) 964144633	goulart0811@gmail.com	fiscal
	35° BPM	Alexandre Silva Pezenato	71.851	SUB TEN	2393126-4	029.061.617-48	(21) 985314231	alepeze@gmail.com	fiscal
	35° BPM	Leandro da Silva Costa	75.123	2° SGT PM	2394156-1	074.786.607-46	(21) 976159959	papagaioleo77@gmail.com	fiscal
	35° BPM	Paula Borges de Mello Marins Pereira Pimentel	106.135	SD PM	5080617-3	100.926.437-01	(21) 989202939	paula-marinsp@hotmail.com	fiscal
33	36° BPM	FREDERICO JOSÉ CORTAT DE MELO	82.521	CAP PM	4259354-9	114.478.067-51	(22)981443766	p4_36bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	36° BPM	CRISTIANO NUNES PEREIRA	56.530	SUBTEN	2400515-0	017.476.317-44	(22)992860706	aprovisionador36bpm@gmail.com	fiscal
	36° BPM	CLÉZIO MENDONÇA DA SILVA	71.740	SUBTEN	2359733-5	017.722.747-80	(22)981637860	aprovisionador36bpm@gmail.com	fiscal
34	39° BPM	GERALDO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	55.785	SGT	2276344-9	035983087-01	(21) 964786570	rancho39bpm@gmail.com	fiscal
	39° BPM	JULIO CEZAR NASCIMENTO VILLA	86.853	CABO	4369493-4	113673107-50	(21)965805929	julioenvill@gmail.com	fiscal
	39° BPM	RENATO CASANOVA DA SILVA	72.143	SGT	2372923-6		(21)970026417	rancho39bpm@gmail.com	fiscal
	39° BPM	ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	87.652	CABO	4370996-2	078653667-52	(21)995707660	fernandesmly@yahoo.com.br	fiscal
35	41° BPM	FREDERICO FRANCO DE ALMEIDA NETO	80.974	CAP	4189359-0	108.707.607-26	2197954-1724	p4_41bpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	41° BPM	FRANKLIN GAMA BARRETO	56.014	SUB TEN	2182728-4	011.723.817-12	2197373-1390	pastorfranklingamabarreto@gmail.com	fiscal
	41° BPM	WENDEL DE SIQUEIRA LIMA	60.167	1° SGT	2259446-9	037.996.887-81	2196476-7837	wendeldesiqueira@hotmail.com	fiscal
	41° BPM	WAGNER FERREIRA DE LIMA	63.125	2° SGT	2384700-0	071.372.507-93	2198194-4023	wagnerferreiradelima63@gmail.com	fiscal
	41° BPM	ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES	103.197	CB	5029317-6	054.110.907-33	2196405-7519	morenotan@hotmail.com	fiscal

	41° BPM	HERALDO DA SILVA LAUREANO	68.319	1° SGT	2476754-9	020.762.647-28	2196905-6973	heraldolaureano@yahoo.com.br	fiscal
36	AJG	Wallace Pereira de Sousa	89.101	CB PM	43872077	112.512.137-82		89101pereira@gmail.com	fiscal
	AJG	CELIO DE SOUZA CAMPOS	57.387	TEN CEL	24077461	037.431.167.66	2196475-4540	celiocampos06@hotmail.com	fiscal
	AJG	Felipe Ferreira da Silva	99.006	CB PM	50149172	106.407.497-98		felipe.ferreira.dasilva@hotmail.com	fiscal
37	APM	DEIVID SILVA DOS SANTOS	65.149	MAJOR	2446803-5	053.793.067-13	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	APM	BRUNO DOS ANJOS GOMES	96.345	1° TEN	4429531-6	116.735.127-47	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	APM	CLEIDE ROSA FREITAS	66.009	SUB TEN	24924059	033.758.737-00	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	APM	JULIO CESAR DE SOUZA	57.617	SUB TEN	2378397-0	025.648.947-55	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	APM	JORGE BRITO DA SILVA	85.607	3° SGT	9432945-6	088.406.847-19	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	APM	ALAN KARDEC DE C. MOTTA SOUZA	95.880	CB	44288328	101.124.317-20	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	APM	JEAN FERNANDO S. DOS PRAZERES	89.153	CB	4384747-1	103.643.627-66	21 2333-5986	p4_apm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
38	BOPE	ALEX DIAS MELO ESPÍNOLA	85.908	CAP	43545475	10477563740	(21)979141999	p4_bope@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	BOPE	JORGE ALBERTO DE SANTANA	51.725	SUBTEN	2497974-0	74764241749	(21)993050144	p4_bope@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	BOPE	ANDERSOM ERNESTO DOS SANTOS NASCIMENTO	59.687	1° SGT	2477416-2	022069287-44	(21)98672- 1294	p4_bope@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	BOPE	CLAUDIO FIGUEIREDO DA SILVA	60.817	2° SGT	2495246-0	016475537-33	(21)96452- 3431	p4_bope@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	BOPE	MÁRCIO DAMIÃO DE OLIVEIRA	62.929	2° SGT	2494775-0	00876537-39	(21)98315- 1200	p4_bope@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	BOPE	DAVID FRANCELINO DE LIMA MIGUEL	71.574	2° SGT	2497415-3	093160167-38	(21)99298- 9264	p4_bope@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	BOPE	MICHELE DANTAS SZAPOWAL	93.053	CABO	4417226-5	052428177-71	(21)964741355	p4_bope@pmerj.rj.gov.br	fiscal
39	BPCHQ	Joao Wesley Santos de Carvalho	82.523	Cap	4256394-1	107846797-89	(21)98232- 2426	jwsantosc85@gmail.com	fiscal

	BPCHQ	Edson Tindade Santos	104.570	1° Ten	5034422-6	115872067-06	(21)97550-3271	trindade1438@gmail.com	fiscal
	BPCHQ	Roberto de Jesus Ferreira junior	60.980	1° Sgt	2476508-2	019239887-35	(21)99595-9569	beto0981@yahoo.com.br	fiscal
	BPCHQ	Mauricio Carlos do Nascimento Novaes	65.024	2° Sgt	2478405-2	025226207-70	(21)97929-2938	mcnovaes@yahoo.com.br	fiscal
40	BPRv	RODOLFO JORGE LEITÃO DE OLIVEIRA	80.938	CAP PM	4189328-0	107204247-98	(21) 96423-0890	rodolfojlo@hotmail.com	fiscal
	BPRv	RAFAEL ERNESTO DA CRUZ	77.912	SUBTEN	0593199-1	084172177-70	(21) 98607-9834	rafaelcruzj5@gmail.com	fiscal
	BPRv	FRANCISCO WELLINGTON GRANJEIRO	70.823	2° SGT	2408666-5	014989817-71	(21) 95902-4750	fwggranjeiro@gmail.com	fiscal
	BPRv	WASHINTON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	81.407	2° SGT	4208308-7	036298607-02	(21) 96410-3052	sgtpm@live.com	fiscal
	BPRv	THIAGO DINUCCI	94.140	CB	4420626-7	057225707-45	(21) 98758-5488	dinuccionpapamike@gmail.com	fiscal
	BPRv	LUCIANO QUERES DE BRITO	69.878	2° SGT	2323578-0	024425837-63	(21) 99606-6499	queres22@hotmail.com	fiscal
41	CFAP	JANYNE TORQUETI BENAC DE MELO	88.530	MAJ	439878-4	033.666.027-83	21 99243-2114	RANCHO.CFAP@GMAIL.COM	fiscal
	CFAP	BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS	65.197	ASP	2481113-0	036.056.787-85	21 98870-8817	RANCHO.CFAP@GMAIL.COM	fiscal
	CFAP	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	62.811	1° SGT	2435616-6	034.305.917-75	21 99151-3707	RANCHO.CFAP@GMAIL.COM	fiscal
	CFAP	MICHELO SALES DE SANT'ANA	72.177	2° SGT	2436196-8	044.583.917-15	21 96438-3760	RANCHO.CFAP@GMAIL.COM	fiscal
	CFAP	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	94.551	CB	4422561-0	093.052.577-98	21 98388-2405	RANCHO.CFAP@GMAIL.COM	fiscal
	CFAP	FABIANA MENEZES DE SOUZA	91.027	CB	4405811-0	134.924.257-33	21 998195335	RANCHO.CFAP@GMAIL.COM	fiscal
	CFAP	EZEQUIEL BRUNO ANDRADE	96.721	CB	5005647-6	059.186.707-93	21 97466-2594	RANCHO.CFAP@GMAIL.COM	fiscal
42	CPM I	ELIAS BORGES DE OLIVEIRA	48.344	MAJ	2198643-6	958.214.197-53	21-96410-7040	p4_cpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CPM I	MARCOS ANTONIO MACHADO DOS SANTOS	48.325	1° TEN	2442738-1	958.062.617-00	21-96457-4035	aprovisionador_cpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal

	CPM I	SILVIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	95.637	CB	4425729-5	118.057.977-19	21-99145-2171	aprovisionador_cpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CPM I	ANDERSON DOS SANTOS MAURÍCIO	70.167	2° SGT	2282516-9	022.420.257-08	21-96429-5582	aprovisionador_cpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
43	CPM II	ALEXANDRE DE SOUSA SERRA	57225	SUBTEN	2256658-9	008569237-96	21 96884-5155	assserra@gmail.com	fiscal
	CPM II	ALEXANDRE DE SOUSA SERRA	57225	SUBTEN	2256658-9	008569237-96	21 96884-5155	assserra@gmail.com	fiscal
	CPM II	ROBSON DA SILVA CRUZ	64071	2°SGT	2294742-6	003715267-55	21 96951-7342	robsoncruz73@gmail.com	fiscal
	CPM II	ANACLETO JOSÉ GOMES	64561	2°SGT	2477057-4	021538417-20	21 97022-9552	cletobati@gmail.com	fiscal
	CPM II	SIDCLAY PADILHA DA SILVEIRA	59911	1°SGT	2164924-3	002569887-73	21 96424-5693	silveiralegal@hotmail.com	fiscal
44	CPM III	SHEILA DA SILVA PEREIRA	67.886	MAJ	2448718-0	07870746754	21 964648690	p4_cpm3@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CPM III	DIOGENES TRINDADE VIRGULINO	80.514	MAJ	0595718-4	07603246709	21 993930393	p4_cpm3@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CPM III	MICHAEL RIBEIRO TEIXEIRA	83.806	3° SGT	4268349-1	077982037-10	21 982784100	p4_cpm3@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CPM III	FELIPE LIMA TAVARES DE ASSIS	92.697	CB PM	4415991-9	127728897-69	21 986312342	p4_cpm3@pmerj.rj.gov.br	fiscal
45	DABST	MARA CARDOSO DA CUNHA	56.666	SUBTEN	25083961	031221937-79	21-968632700	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	DABST	GELDO PESSANHA DE OLIVEIRA	59.006	1° SGT	23171138	3560070732	21-964552990	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	DABST	DENILSON DE OLIVEIRA BALTAR	65.887	2° SGT	22498753	7603168724	21-964546762	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	DABST	ÁLVARO ROBERTO DA SILVA AZEVEDO	70.525	2° SGT	25094173	8033916761	21-964132333	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	DABST	ALEXANDRE SILVESTRE CANDIDO	74.606	2°SGT	21919348	1569374767	22-999338802	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	DABST	MARCIO PATROCINIO PEREIRA	72.629	2° SGT	21958211	7981519780	21-964376863	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	DABST	WANDERSON JESUS SILVA GASCO	78.999	2°SGT	5942713	7666492707	21-964922225	P4_dabst@pmerj.rj.gov.br	fiscal
46	RCECS	EMANUELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	82.503	CAP	4259413-8	057887477-67	997275537	wandson.ferreira@yahoo.com.br	fiscal

	RCECS	JORGE CIR FERNANDES TEIXEIRA	54.195	CAP	2408475-1	010516987-07	964683609	jorgecirfiteixeira@gmail.com	fiscal
	RCECS	PRISCILA LARGURA DE CARVALHO	92.615	CB	4415941-2	10202225739	983182685	largurapriscula@hotmail.com	fiscal
	RCECS	IGOR ALEXANDRI DOS ANJOS GARCIA	91.289	CB	4408220-7	11980066760	964160797	igoranjosgarcia@gmail.com	fiscal
	RCECS	WALTER SALTES DE OLIVEIRA	84.923	SGT	4320785-5	053954757-37	964311783	saltesl@hotmail.com	fiscal
47	HCPM	RONALDO DA SILVA	58.801	TEN CEL PM	2472996-5	003.875.667-67	(21) 96437-1889	p4_hcpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HCPM	JOSE AROLDO LIMA GONÇALVES FILHO	89.540	MAJ PM NUT	43998904-7	090.692.277-11	(21) 98811-0981	nutricaohcpm@gmail.com	fiscal
	HCPM	ELIEZER GOMES DA SILVA	45.115	1º TEN PM	2463245-7	879.153.087-34	(21) 96556-7972	p4_hcpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HCPM	JOSÉ CARLOS PESTANA DA SILVA	70.586	2º SGT PM	2167673-9	035.302.147-44	(21) 96469-7310	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HCPM	WALLACE DE SOUZA DE OLIVEIRA	98.979	CB PM	5014929-6	*****	(21) 97921-8272	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HCPM	MARCELO LUIZ SEVERINO PRIESTCH	56.678	SUB TENENTE PM	233167-7	032.506.137-8	(21) 99631-0896	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HCPM	FÁBIO SOLERNO DE SOUZA	84.810	CB PM	5005755-3	057.725.717-0	(21) 97017-4659	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HCPM	SUB TENENTE PM RG: 54.797 ANA LUCIA VIEIRA GOMES	54.797	SUB TEN	2455983-0	025.536.407-57	(21) 96715-6170	cnscontratoshcpm@gmail.com	fiscal
48	HPMNIT	JORGE BRAGANÇA QUINTANILHA JUNIOR	77.327	MAJOR PM	2447571-8	070.744.227-38	(21) 99964-6999	jbraga90@hotmail.com	fiscal
	HPMNIT	CAROLINE EUSTAQUIO GOINÇALVES DA SILVA	89.536	CAP PM NUT	4375910-6	115.968.637-81	(21) 99830-9216	nutricaohpmnit@gmail.com	fiscal
	HPMNIT	FRANCILENE DE JESUS F. DE SOUSA	66.046	SUB TEM PM	2249741-2	073.002.057-63	(21) 96410-2266	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HPMNIT	RG: MARLOM JÂNIO BARBOSA DA SILVA	77.246	2º SGT PM	0592613-0	074.811.317-75	(21) 96475-2323	aprovisionador_hpmnit@pmerj.rj.gov.br	fiscal

	HPMNIT	FELIPE VIANA ANCHIETA	77.894	2º SGT PM	0593182-7	055.341.037-79	(21) 96430-8850	aprovisionador_hpmit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HPMNIT	LUCIANO DE ARAUJO VALE	85.865	CB PM	4332794-0	082.960.877-07	(21) 99839-0105	aprovisionador_hpmit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HPMNIT	CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO CONSENZA	96.178	CB PM	4429477-8	110.416.947-92	(21) 96411-5402	aprovisionador_hpmit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	HPMNIT	ALEKSANDRO BEZERRA	67.904	SUB TEN PM	2392915-4	025.133.037-09	(21) 98690-5906	aprovisionador_hpmit@pmerj.rj.gov.br	fiscal
49	CFR	FÁBIO CARDOSO PACHECO	77.307	MAJ PM	592639-4	084.033.457-55	(21) 97979-4999	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CFR	FLÁVIO LOPOMO FREITAS	58.572	SUB TEN PM	590883-3	024.794.907-85	(21) 96429-4046	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CFR	GEFFERSON DOS SANTOS CHRISTIANO	78.636	2º SGT PM	593912-7	101.459.477-42	(21) 99497-4927	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CFR	DEJAIR DA ROCHA SALLES	70.403	2º SGT PM	2276984-6	055.843.367-77	(21) 96418-6876	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
	CFR	SANDRO RODRIGUES DA SILVA	66.694	2º SGT PM	2475945-7	016.490.627-45	(21) 96472-7682	p4_cfrpm@pmerj.rj.gov.br	fiscal
50	OCPM	PABLO CARVALHO DE SOUZA	63.398	MAJ PM	2446982-3	054.422.027-70	(22) 99786-8310	ocpmp4@gmail.com	fiscal
	OCPM	JULIANA DA COSTA SILVA	84.339	3º SGT PM	4268695-4	098.190.357-67	(21) 97575-6147	ocpmp4@gmail.com	fiscal
51	PPM CASC	RUI ALEIXO RIBEIRO	40.114	1º TEN PM	2493954-4	795.602.377-72	(21) 98167-6354	aleixoo.marcia@gmail.com	fiscal
	PPM CASC	GABRIELA BERNARDES SOUZA	90.313	CB PM	4402614-5	118.156.007-13	(21) 96422-5739	bernardes.gabriela@gmail.com	fiscal
	PPM CASC	ANDERSON LUIZ DA SILVA FREITAS	95.280	CB PM	4426030-0	098.831.627-74	(21) 96424-9429	andyfreitas29@hotmail.com	fiscal
52	CRECHE 12ºBPM	TALITA TACIANA LOPES MENDES DO SACRAMENTO	90.986	CB PM	4405706-7	055.857.747-43	(21) 96413-4160	talitataciana@hotmail.com	fiscal
	CRECHE 12ºBPM	CLAUDIA VIEIRA PEPEU	92.464	CB PM	441557-8	084.858.347-71	(21) 96470-0030	claudinhapepeu@hotmail.com	fiscal



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO V

DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES - GRADE DE RANCHO - JANEIRO 2020																																	
		CAFÉ								ALMOÇO								JANTAR								CEIA							
OPM	DATA	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sa	Do	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sa	Do	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sa	Do	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sa	Do				
1	3 BPM	13-jan.	112	116	110	110	115	69	66	228	236	232	239	246	96	100	143	145	136	140	144	102	111	42	48	49	42	47	28	25			
2	4 BPM	6-jan.	91	91	91	91	91	63	57	342	342	342	342	342	126	118	155	155	155	155	155	111	106	0	0	0	0	0	0	0			

